DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

5 DE DEZEMBRO DE 2024 • ANO XXX • N° 7.147

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.896, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, na Portaria GM/MS n° 5.632, de 25 de outubro de 2024, e na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.908, de 11 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto estabelece normas para a adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Na hipótese de adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS –, serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024, e eventuais atualizações.

Art. 3º – O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no art. 2°.

Art. 4° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024.

Fuad Noman Prefeito de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO – SMSA **EDITAL 01/2020**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 5063309- 29.2022.8.13.0024 e em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2020, homologado em 28/04/2022, para provimento do cargo de TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, a candidata abaixo listada.

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO MEDICAMENTOS-40H Candidata nomeada para a vaga de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei n°10.924/2016:

Classificação

Samantha De Almeida Silva 8° lugar

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Fuad Noman Prefeito de Belo Horizonte Leonardo Maurício Colombini Lima

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca a candidata nomeada no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse – Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, a candidata irá indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

A candidata, após a convocação, deverá apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para a candidata ao cargo pleiteado deverá ser realizado às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que a candidata deverá seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Hélen dos Santos Delfim Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS **DESPACHOS DA GERENTE**

PROMOÇÃO

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

A gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao art. 12 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe B, no nível de vencimento-base subsequente ao que se encontravam na classe A, os servidores abaixo relacionados:

- CRISTIANO SILVA BUENO, BM 97.773-3 a partir de 01/11/2024;

A gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao art. 12 da Lei nº 11.225, de 19 de março de 2020, promove ao cargo de Agente Executivo Governamental Classe C, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontravam na classe B, os servidores abaixo relacionados:

- CRISTIANE MARCIA DINIZ, BM 81.243-2 a partir de 01/12/2024;
- EMMERSON DA SILVA MARTINS, BM 49.098-2 a partir de 01/11/2024;
- FABIANA CRISTINA ALVES DE SOUSA, BM 102.098-4 a partir de 01/11/2024;
- JULIO CESAR CAMPOS OLIVEIRA, BM 48.028-6 a partir de 01/11/2024;
- TALITA VITORIO DE ALENCAR ARRAES, BM 106.107-9 a partir de 01/11/2024;

A gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao art. 12 da Lei nº 11.376, de 04 de julho de 2022, promove ao cargo de Analista de Planejamento e Gestão Governamental Classe B, no mesmo nível de vencimento--base em que se encontravam na classe A, os servidores abaixo relacionados:

- JULIA MILO DRAGER, BM 121.481-9 a partir de 01/12/2024;

CARREIRA DA MEDICINA

A gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao art. 7° da Lei n° 10.948, de 13 de julho de 2016, promove ao cargo de Médico Classe B, os servidores abaixo relacionados:

- ADRYANA ANDRADE ASSUNCAO, BM 77.248-1 a partir de 01/11/2024;
- JOSE ANTONIO TAVARES FACURY, BM 114.410-1 a partir de 01/11/2024;
- LAURA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA, BM 312.228-8 a partir de 01/12/2024;
- LORRAINE JAMILE OLIVEIRA CASTRO, BM 313.084-1 a partir de 01/11/2024; - SUEMARA FERNANDES DA SILVA MARTINS, BM 312.797-2 a partir de 01/12/2024;
- Servidores que não serão contemplados com a promoção pelos motivos especificados

abaixo:

Documento apresentado não é válido para fins de Promoção, conforme previsão do § 5°, art. 7° da Lei 10.948/16:

- LUIS EDUARDO PESSANHA DE ALMEIDA, BM 82.656-5;
- THOBIAS MALARD XAVIER MOREIRA, BM 312.768-9;

A promoção para a Classe C deve ser solicitada conforme editais divulgados anualmente pela SMSA:

- SILVANA MILEIB BRUGNARA, BM 93.453-8;

Especialidade apresentada não está de acordo com a área de habilitação definida no concurso público ao qual se submeteu:

- CARLOS EDUARDO DA SILVA, BM 82.559-3;

CARREIRA DA SAÚDE

A Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 11.677, de 02 de Abril de 2024, promove ao cargo público efetivo de Cirurgião-Dentista Classe B, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontram na Classe A, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024, os servidores abaixo relacionados:

- FERNANDA ABBAS DE CASTRO HORTA, BM 104.823-4;
- FLAVIA CAMARGOS DUARTE, BM 115.181-7;
- JESSICA WALEWSKA RODRIGUES NUNES, BM 107.053-1;

A Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 11.677, de 02 de Abril de 2024, posiciona no cargo público efetivo de Enfermeiro Classe B, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontram na Classe A, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024, os servidores abaixo relacionados:



QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024 • N° 7.147

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 0AA7B65D6177D6EBFE72204928E697001A38AF07.

BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

- ANA CRISTINA FARIA, BM 104.800-5;
- GABRIELLY ALMEIDA CAMPOS, BM 106.305-5;
- LUCIANA PACHECO AMORIM, BM 97.722-9;
- TELMA ANDRADE SILVA PINHEIRO, BM 78.011-5; - VERONICA AMORIM REZENDE DE CARVALHO, BM 89.200-2;
- WILSON RIBEIRO DE MEIRELES, BM 104.306-2;

A Gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 11.677, de 02 de Abril de 2024, promove ao cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde Classe B, no mesmo nível de vencimento-base em que se encontram na Classe A, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024, os servidores abaixo relacionados:

- CLAUDIO ALEXANDER DEIRAN RODRIGUES, BM
- FERNANDA LAMBERTUCCI NEIVA, BM 103.712-7;
- JEFFERSON ABREU GONCALVES, BM 106.445-0;
- KARINA AUGUSTA VIANA, BM 102.105-0;
- SARITA DE AS REIS, BM 103.566-3;

REPOSICIONAMENTO

CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DOM 01.11.2024

A gerente de Gestão de Direitos e Benefícios, no uso de suas atribuições, em conformidade ao art. 19 e Anexo XII da Lei nº 11.678, de 02 de abril de 2024, retifica o reposicionamento dos servidores abaixo-relacionados, ocupantes do cargo público de Guarda Civil Municipal, em virtude das progressões por mérito concedidas no DOM de 08/11/2024 e DOM de 04/12/2024:

ВМ	NOME	NÍVEL
86.164-6	ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA	8
80.213-5	ADELSON SENNA PARREIRA	10
86.972-8	ADRIANA REGINA ESTANISLAU DE FREITAS ROCHA	9
86.066-6	ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS	9
86.975-2	ADRIELLE MARTINS TRINDADE MACHADO	9
86.206-5	AGINO TERRA FILHO	6
80.466-9	AGUINALDO LOPES FLAVIANO	9
86.283-9	ALAN RODRIGO DO CARMO	9
86.057-7	ALECIO DE ALMEIDA SOUZA RIBEIRO	9
81.023-5	ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS	9
86.458-0	ALESSANDRO PINHO GOMES	9
80.652-1	ALEX LEONARDO SOARES	9
86.166-2	ALEXANDER MOREIRA DA SILVA	9
80.303-4	ALEXANDRE FREITAS PEREIRA	9
80.926-1	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	8
86.031-3	ALEXANDRE REIS BARBOSA SANTOS	8
86.995-7	ALEXANDRE ROQUE DA SILVA	9
86.996-5	ALEXANDRE SELIM	9
80.446-4	ALEXIS ALBERT DA SILVA	8
86.478-5	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	9
87.077-7	ALIPIO JUNIO SILVA MAGALHAES	8
87.078-5	ALISON OSVALDO MATIAS DE CASTRO	9
80.694-7	ALISSON VIANNA	8
87.080-7	ALVARO ALEXANDRE BATISTA ALVES	8
80.264-X	ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	5
87.081-5	ANDERSON MAGALHAES DA SILVA	7
80.993-8	ANDERSON MIRANDA FERREIRA	9
86.052-6	ANDRE DA SILVA DIAS	8
80.635-1	ANDRE DOS SANTOS QUEIROZ	8
86.387-8	ANDRE LUIZ CONCESSO MACHADO	9
87.095-5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	9
81.025-1	ANDRE LUIZ NASCIMENTO VAZ	5
86.116-6	ANDRE LUIZ TEIXEIRA CAMPOS	6
80.952-0	ANDRE SILVA DRUMMOND	9
87.098-X	ANDREIA AUXILIADORA SERAFIM	7
87.100-5	ANIBAL MEDEIROS DA SILVA NETO	7
87.013-0	ANTENOR BARBOSA EFIGENIO	9
80.840-0	ANTONIO GUSTAVO DOS PASSOS DE LANA MOTA	9
80.295-X	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	9
86.033-X	ARLEN MOISES MENEZES PIMENTA	6
80.542-8	BRAIAN DIAS BLAU	9
87.108-0	BRENNER MARQUES COELHO	9
80.218-6	BRUNO CALDEIRA MENDES	9
86.120-4	BRUNO LUCRECIO DE CARVALHO	8
80.583-5	CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8
80.527-4	CARLOS HENRIQUE ARAUJO	9
80.103-1	CHALLISON CAETANO LAMOUNIER DE PAULA	9
80.941-5	CHARLES CLARINDO DOS SANTOS	6
86.353-3	CHARLES GILBERTO CARLOS	8
80.918-0	CHARLES LINDENBERG NIEMEYER PEREIRA	9
86.150-6	CHARLES RENARD ANTUNES DE SOUZA	8

80.612-2	CHARLLESTON ROBERTO TURIBIO	9
87.016-5	CIRILO BATISTA DE CASTRO	9
87.126-9	CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	6
80.717-X	CLAUDINEI ERNANE DE FARIA	7
86.137-9	CLAUDINEY DE JESUS MACHADO	7
80.029-9	CLAUDIO ALEX DOS SANTOS	9
80.929-6	CLEDSON OLIVEIRA CRUZ	8
87.133-1	CLEIBER DA CONCEICAO ANDRADE	9
86.110-7	CLERIO MEDEIROS CABRAL CLEUDSON FERNANDES EVANGELISTA	9
80.866-4 87.058-0	CLEVERSON JUNIO SILVA ALVES	9
80.817-6	CRISTINA DAS GRACAS SILVA	9
86.154-9	DAIWSON RAMOS MOURA	6
80.471-5	DALMIR ROSA GUILHERME JUNIOR	10
80.425-1	DANIEL MARQUES	6
80.339-5	DANIEL MOREIRA DE SOUZA	8
86.239-1	DANIELA CUSTODIO FERNANDES	6
80.377-8	DARIO DUARTE DINIZ PAIVA	9
87.067-X	DAVIDSON QUINTILIANO DO MONTE	9
87.173-0	DOUGLAS SIQUEIRA CARVALHO	8
80.536-3	EDER AGUIAR DE OLIVEIRA	9
80.327-1	EDER JOSE DE SOUZA LOPES	9
80.069-8	EDGAR MAGALHAES DE FARIA	9
80.872-9	EDILSON ANTONIO BENEVENUTO DE FREITAS	7
80.503-7	EDINALDO DIAS TORRES	7
86.218-9 87.182-V	EDIONE VIEIRA RIOS	10
87.182-X 87.048-3	EDMAR DE SOUSA RAFAEL EDMILSON LOIOLA DA SILVA ROCHA	7 8
87.048-3 87.188-9	EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES	9
87.193-5	EDUARDO PEREIRA COSTA	 8
87.195-1	EDUARDO TEIXEIRA	6
86.304-5	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9
80.291-7	EFIGENIO JAILSON PEREIRA DE SOUZA	9
87.197-8	ELDES CLEYMAR GONCALVES	9
87.047-5	ELIAS LIMA DE SOUZA	8
80.479-0	ELIAS LOURENCO DE SOUZA JUNIOR	9
86.203-0	ELIESER AUREO FERREIRA SOARES	9
80.881-8	ERICKSON MARTINS OLIVEIRA	8
87.011-4	EULER CESAR TOLEDO	9
80.450-2	EVANDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	9
80.521-5	EVENILTON FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	6
86.392-4	EVERTON THIAGO MIGUEL	7
80.330-1	EWERTON MILLER FERREIRA	9
80.595-9	FABIO HENRIQUE RODRIGUES	9
80.584-3	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	9
86.153-0	FABRIZIO JOSE DE FATIMA SILVA	9
87.226-5 86.179-4	FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO FERNANDO CONDE MURTA	9
98.974-X	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	8
87.232-X	FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9
86.027-5	FERNANDO REGO ALVES	5
86.265-0	FLALBER GUIMARAES DE OLIVEIRA	9
87.239-7	FLAVIO BAPTISTA BENTO	7
86.293-6	FREDERICO SHELDON CESAR MOREIRA	8
80.323-9	SOARES FREDSON JESUS SANTOS	10
87.579-5	GERALDO DA SILVA BARBOSA	8
86.038-0	GERALDO EUSTAQUIO DE ABREU	6
87.028-9	GILSON ALVES PAIXAO	9
87.262-1	GILSON CARLOS DA ROCHA	7
87.264-8	GILVAN SOARES FONSECA	9
80.700-5	GIULIANNO CATALANO COELHO	9
80.246-1	GLADSTONE ADRIANO DA SILVA	9
86.449-1	GLEITON CARVALHO DE OLIVEIRA COUTINHO	9
80.601-7	GUSTAVO ROBERTO LAINI DA SILVA	7
80.773-0	HAMILTON DURVAL DE CASTRO JUNIOR	7
87.275-3	HAMILTON SOARES FONSECA	7
87.278-8	HELCIO DA COSTA	8
87.280-X	HEVERTON HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA	9
80.919-9 87 281-8	HILTON JEFERSON DE MIRANDA HILTON RODRIGUES DOS SANTOS	6 9
87.281-8 87.282-6	HILTON RODRIGUES DOS SANTOS HILTON THIAGO BORGES BORLIDO	6
86.425-4	HISMAR DAVI DE SOUZA	10
87.287-7	HUMBERTO JUNIO DE SOUSA MATOS	8
87.580-9	IGOR FRANCISCO OLIVEIRA CARRATO	9
86.127-1	IGOR MARINI JACOME	9
80.064-7	ISAIAS MARCIO DA SILVA	9
80.842-7	ITAMAR DE SOUZA PEREIRA	9
80.074-4	ITAMAR JOSE DA SILVA	6
86.053-4	IVANETE FERREIRA	9
86.029-1	JADSON BOAVENTURA DE SOUZA	9
86.349-5	JANE IDRESIA DOS SANTOS	9
87.302-4	JARDEL DOS REIS SANTOS	6
86.062-3	JARDEL LOURENCO DE SOUZA	6
	JEFFERSON JAQUES ROCHA	9
86.014-3	JEFFERSON RICARDO MOREIRA	9
80.520-7 86.014-3 86.167-0 80.623-8		9 8

JOAO FERREIRA RIBEIRO

9

8

80.623-8

81.027-8

87.311-3	JOAO MARCOS ELER	9
86.125-5	JOAO MARTINS DA COSTA	8
87.315-6	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	7
80.619-X	JOAO PINTO DE OLIVEIRA	9
80.683-1	JOSE CARDOSO MARQUES NETO	6
80.940-7	JOSE DOS SANTOS ARAUJO JOSE ERNANE SILVA	9 8
86.199-9 87.321-0	JOSE EUCLIDES PEREIRA DE AMARAL	6
80.259-3	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	9
86.186-7	JOSE LUIZ DOS REIS JUNIOR	9
86.251-0	JOSE RICARDO DA MACENA	10
80.697-1	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	8
80.273-9	JUELI DE BRITO ALMEIDA	9
86.217-0	JULIANO DA PAZ DAYRELL	9
87.328-8	JULIANO RUITER MENDES VIAL	9
80.757-9	JULIO CESAR DE MELLO	9
80.554-1	JULIO CESAR FERREIRA GANDRA	9
87.336-9	JUVENAL GUEDES FONSECA	9
87.053-X	KLEBER SERGIO LIMA	6
86.210-3	LAERCIO SATURNINO ROCHA	7
86.347-9	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	7
80.995-4	LEANDRO FILIPE CAMELO MENDES VIEIRA	9
87.066-1	LEANDRO GERALDO DA SILVA	9
80.072-8	LEANDRO LUCAS DOS SANTOS	7
80.810-9	LEANDRO NONATO FERNANDES	8
80.815-X	LINNEIDSON CAITANO MORAIS	9
87.026-2	LUCIANO JOSE MOREIRA JUNIOR	9
86.037-2	LUCIANO ROBERTO COSTA	7
80.473-1	LUCIANO TOMAZ DA SILVA	9
87.368-7	LUIZ FERNANDO SALVADOR	7
87.372-5	MARCELO ATENIR REIS	7
86.468-8	MARCELO GOMES DA SILVA	9
87.378-4	MARCELO SOUZA CUNHA VASCONCELOS	7
80.523-1	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	10
87.030-0	MARCIO NASCIMENTO DE ANDRADE	9
87.381-4	MARCO ANTONIO DE SOUZA PENIDO	8
80.164-3	MARCO AURELIO DE SOUZA	9
87.383-0	MARCO AURELIO PELUSIO DE AS	9
86.271-5	MARCONI FERNANDES DE JESUS	9
87.587-6	MARCOS FERREIRA BATISTA	8
99.020-9	MARCOS WILLIAM NEIVA DOS SANTOS	5
87.392-X	MARIA DE LOURDES SOARES DA COSTA	9
80.316-6	MARILDO RODRIGUES MACHADO	9
80.907-5	MARIO CESAR LOPES BATISTA	9
87.075-0	MARLON PONCIANO DA SILVA	8
87.394-6	MASSILON ELIAS RODRIGUES VIANA	9
80.465-0	MILTON DA SILVA LEANDRO	9
87.400-4	MIRIAM DIAS RODRIGUES DA SILVA	8
87.401-2	NELISON ROBERTO DOS SANTOS PACHECO	9
80.532-0	NILTON CESAR DOS SANTOS	8
87.405-5	NILTON SILVERIO	8
86.474-2	OBERDAM ALVES PEREIRA	9
80.075-2	OTAVIANO ALMEIDA SANTANA NETO	9
87.412-8	PABLO FRANCISCO SILVA DE JESUS	7
87.413-6	PATRICIA FLAVIA MARTINS	9
86.187-5	PAULO CESAR ROCHA	9
87.422-5	PAULO SERGIO BRAGA	9
80.570-3	RADAMES DE SOUSA VALLADARES	9
87.425-X	RAFAEL HENDIOUE MELCACO DE SOUZA	9
80.201-1	RAFAEL PLACIDO DA CUNHA HANGR	9
86.443-2	RAFAEL PLACIDO DA CUNHA JUNIOR	7
87.431-4	REGINALDO PAULINO ROSA	9
86.145-X	RENAN KELVER DUTRA ANACLETO	9
80.756-0	RENATO LEAL BRAGA	7
87.443-8	RENDERSON SILVA BATISTA	
87.443-8	RICARDO DE SOLIZA LIMA	7
86.366-5 86.273-1	RICARDO DE SOUZA LIMA RICARDO MARTINIANO FERREIRA	8
86.273-1	RICARDO MARTINIANO FERREIRA RICARDO RODRIGUES DE MEDEIROS	9
86.084-4	RIVAIL BONSUCESSO DE OLIVEIRA	9
86.091-7	ROBERSON EFIGENIO MACHADO	7
	ROBERTO ANTONIO DOS ANJOS RUAS	8
	L TOUR COUNTY OF THE PROPERTY	+ -
80.671-8	ROBERTO CESAR RODRIGHES DOS SANTOS	Ω
80.671-8 87.449-7	ROBERTO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	8
80.671-8 87.449-7 87.452-7	ROBSON ELOI ALVES DOS SANTOS	6
80.671-8 87.449-7 87.452-7 87.453-5	ROBSON ELOI ALVES DOS SANTOS RODNEI AMARAL FERREIRA MATTOS	6 9
80.671-8 87.449-7 87.452-7 87.453-5 80.748-X	ROBSON ELOI ALVES DOS SANTOS RODNEI AMARAL FERREIRA MATTOS RODRIGO ANDRADE DA COSTA	6 9 9
80.671-8 87.449-7 87.452-7 87.453-5	ROBSON ELOI ALVES DOS SANTOS RODNEI AMARAL FERREIRA MATTOS	6 9

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2° andar Telefone (31) 3277-4906





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

86.356-8	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	7
87.462-4	RODRIGO GUIMARAES DE ARAUJO	9
80.199-6	RODRIGO WENDEL SABINO	9
86.440-8	ROGERIO COSTA DE PAULO	9
80.624-6	ROGERIO DE ANDRADE GOMES	9
80.292-5	ROGERIO DE PAULA GOMES	9
86.086-0	ROGERIO DO PRADO SANTOS	6
80.642-4	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	9
80.849-4	ROGERIO GONCALVES DE JESUS	9
80.491-X	ROGERIO VIANA DA SILVA	9
87.469-1	ROGERIO WILLIAN MARTINS	6
80.711-0	RONALDO DE JESUS BARBOSA	9
80.716-1	RONALDO GONCALVES TORRES	9
87.474-8	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	6
86.045-3	RONALDO PRATA	7
80.411-1	RONALDO SOARES	8
80.294-1	RONDNELY ANTONIO DE OLIVEIRA	9
87.477-2	ROQUILANE AMORIM COSTA SILVA	8
80.884-2	SAMUEL CALIXTO MODESTO	8
87.592-2	SERGIO JUNIO PEREIRA DOS ANJOS	7
80.930-X	SILVIO ROBERTO PIRES	9
87.490-X	SIRLEY DE OLIVEIRA E SILVA	7
86.290-1	THALES VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA	7
94.745-1	THIAGGO PINTO MAIA	8
86.173-5	THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	7
87.499-3	THIAGO CAMARA DE ALMEIDA	7
87.505-1	THIAGO HENRIQUE MOREIRA	8
87.508-6	THIAGO VITOR MARTINS ALMEIDA	8
80.972-5	TIAGO CESAR DE ANDRADE	9
87.511-6	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	7
86.054-2	TULIO DEOLINDO	9
80.722-6	ULISSES MARINHO DE CASTRO	9
80.117-1	VAGNER RABELO TIAGO	6
87.515-9	VALDECI COUTINHO DE LANA	9
86.021-6	VALDEIR GOMES DA SILVA	9
87.517-5	VALERIO DA SILVA	9
80.121-X	VALTINHO GONCALVES	9
87.518-3	VANDERLEI FERREIRA	8
87.519-1	VANDERLUCIO DE PAULA GONCALVES	8
86.100-X	WAGNER LEANDRO DA SILVA CALDEIRA	7
80.162-7	WAGNER TADEU DE BARROS FERNANDES	8
87.527-2	WALDIR FELIX ZICA	9
80.660-2	WALISON PEREIRA DOS SANTOS	9
86.108-5	WALLISSON ROBERTO DE JESUS	8
87.529-9	WALLYSSON NATALICIO AFONSO DOS SANTOS	8
80.248-8	WANDERSON BISPO DOS SANTOS	8
87.532-9	WANDERSON CLAYTON PEDRO	8
80.666-1	WANDERSON DE ALMEIDA SOARES	9
87.534-5	WANILTON MARCIO DE OLIVEIRA	8
87.541-8	WASHINGTON MARCOS GABRIEL	7
86.358-4	WELLINGTON AUGUSTO VIEIRA DA CRUZ	8

	86.388-6	WEMERSON ALEXANDRO DA SILVA LIMA	9
	80.721-8	WENERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	9
	80.013-2	WESLEI NUNES MOREIRA	9
	87.006-8	WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	6
	80.593-2	WESLEY LOPES GONCALVES	9
	87.559-0	WILDES FREIRE MENDES	8
	81.008-1	WILLER PEREIRA RIBEIRO	9
	80.553-3	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	9
	87.561-2	WILLIAM LOREN ARAUJO	9
ĺ	80.739-0	WILSON RODRIGUES COSTA	8

Onde se lê

BM	NOME	NÍVEL
99.067-5	RONALDO CAMPOS SOBRINHO MORAES	7

Leia-se:

BM	NOME	NÍVEL
99.067-5	RONALDO CAMPOS SOBRINHO MORAES	8

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a VALERIA CURI MASSENSINI, BM 775693, CPF 003.895.856-29, ENFERMEIRO A, nível 9, da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 30/07/2024. (Processo 5625/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a CLELIA DIONEIA FELISBERTO MATTA, BM 351206, CPF 625.938.546 34, AGENTE EXECUTIVO GO-VERNAMENTAL A, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005, a partir de 05/09/2024. (Processo 6610/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ESTER EDISSA REGIS GUIA, BM 733605, CPF 154.436.028-29, MEDICO B, nível 12, da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003, c/c arts. 2° e 5° da EC n° 47/2005, a partir de 19/09/2024. (Processo 6990/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GLAUCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO. BM 406914, CPF 605.355.206-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 27, lotado(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-CAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 27/09/2024. (Processo 7174/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA DE FATIMA SILVA, BM 417894, CPF 392.439.316-87, TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005, a partir de 09/10/2024. (Processo 7444/2024).

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024 • Nº 7.147

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MOACIR DE OLIVEIRA RESENDE, BM 361961, CPF 487.744.486-68, AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL A, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005, a partir de 18/10/2024. (Processo 7667/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a PATRICIA NATALINA DOS SANTOS, BM 436260, CPF 759.043.656-91, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-DE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 22/10/2024. (Processo 7739/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a CARLOS ALBERTO FERREIRA, BM 475886, CPF 428.114.816-72, MEDICO B. nível 19, da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 22/10/2024. (Processo 7740/2024).

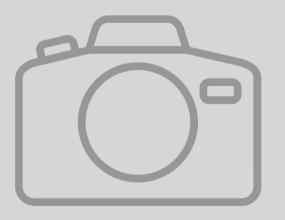
Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALBONY FORTUNATO MOREIRA, BM 327097, CPF 221.808.856-87, AGENTE FAZENDARIO, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005, a partir de 29/10/2024. (Processo 7911/2024).

Retifica o ato nº 958 de 27/09/2024, publicado no DOM de 17/10/2024, para considerar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedido a GLAUCIA REGINA GAMA DA SILVA, BM 710923, CPF 518.039.416-34, AGENTE DE SERVICOS DE SAU-DE B, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003, c/c arts. 2° e 5° da EC n° 47/2005, a partir de 04/04/2024. (Processo 6045/2024).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Revisão de aposentadoria: MARY LUCY VENANCIO DE FA-RIA, BM: 96.834-8. Processo nº 7456/2024.



ENCONTROU ALGUM PROBLEMA NA CIDADE? TIRE FOTOS E ENVIE PARA A PREFEITURA.

PBH APP

DISPONÍVEL PARA ANDROID E IOS



PRODABEL

BELO HORIZONTE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato PDB.055.2022.5.2

N° Chamamento Público: 004/2019

N° do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.247/22-00

Nº do Instrumento Jurídico: 01.2022.0604.0040.01.03

Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A -Prodabel - CNPJ: 18.239.038/0001-87

Nome e CNPJ do Contratado: Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - CNPJ: 58.069.360/0001-20

Valor Total do Contrato: R\$1.721.446,62 (um milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Especificação do Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentária, conforme quadro baixo:

Dotação Orçamentária	Ficha	Reduzido	Valor acrescido	Valor final da dotação
0604.1902.19.572.085.2940.0001.339040.04.1.500.000.0000	2033	06040129	R\$1.334,16	R\$1.334,16

Justificativa do Termo de Apostila: Inclusão de uma nova dotação orçamentária para abarcar a Solução PBH APP.

Exercício e Mês da Assinatura: 2024/12 Data de Assinatura: 02/12/2024

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira

Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Inexigibilidade SMFA nº 010/2021

Processo Administrativo nº 01.012.508.21.58 Instrumento Jurídico: 01.2021.0800.0017

Aditivo GRP: 01

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

Contratada: Banco do Brasil S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-19

Objeto: Do acréscimo de valor; da alteração do valor contratual; da inclusão de cláusula contratual.

Justificativa: continuidade da prestação dos serviços para o recebimento, as transferências para conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar n° 151, de 05 de agosto de 2015.

Prazo de vigência: 27/11/2024 a 05/03/2026

Valor: R\$ 25.812.500,00 (vinte cinco milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais). Assinatura em: 27/11/2024

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: EXPANSÃO E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 29.122.044/0001-76; KONER INFOR-MÁTICA LTDA., CNPJ: 51.527.662/0001-55; MOBOX LTDA, CNPJ: 27.042.342/0001-20; PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 08.939.895/0001-36 e SEECINE - BH - SINDICATO DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRÁFICAS DE BELO HORIZONTE, BETIM E CONTAGEM, CNPJ: 04.667.071/0001-01.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AG - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ: 13.944.402/0001-96; ASSOCIAÇÃO COLETIVA DA JUVENTUDE, CNPJ: 21.612.186/0001-00; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 13.991.459/0001-46; BIOBYTE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 70.958.392/0001-81; CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA., CNPJ: 03.541.496/0001-07; DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITA-LAR HOSPIMETAL LTDA. - EPP. CNPI: 00.017.436/0001-93: FLEXXIBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 31.093.194/0001-40; HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.499.494/0001-80; ICEBERG DISTRIBUI-DORA LTDA. - ME, CNPJ: 41.941.303/0002-77; IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA., CNPJ: 04.120.966/0049-68; JUST SOFTWARE LTDA., CNPJ: 14.961.557/0001-01; LU-MINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPI: 11.200.051/0001-83: MASTERMED COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ: 02.662.841/0001-90; MINAS TÊNIS CLUBE., CNPJ: 17.217.951/0001-10; PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO, CNPJ: 61.287.546/0001-60; LG MIDIA LTDA. - ME, 11.867.663/0001-24.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC N° 295/2024

Altera a Portaria SMASAC n° 293/2024, que dispõe sobre as férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares no mês de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 05 de agosto de 1994, o resultado do 10º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte - Edital 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2022, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 85, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de dezembro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1° - O artigo 1° da Portaria SMASAC n° 293/2024, publicada em 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica designado o Conselheiro Tutelar Suplente Ricardo dos Santos Araújo, BM 321.203-1, para substituir a Conselheira Tutelar Rosimeire Pinto Trindade, BM 88.853-6, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, como Conselheiro Tutelar no Conselho Tutelar Noroeste."

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PORTARIA SMASAC Nº 296/2024

Designa servidora para a função de gestora de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017. **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada para a função gestora de parcerias, a servidora elencada no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 296/2024)

PROCESSO PROCESSO	N° 01-047.590/24-48					
ОВЈЕТО	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Centro de Desenvolvimento do Down Planalto - CDDOWNP, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Oficinas de artes como fortalecimento de vínculos", de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.					
	GESTOR					
Nome	Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine					
Matrícula	BM 045.118-9					
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas - Gerente Fomento e de Apoio à Rede Privada do Suas-BH					

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLÓGAÇÃO PARCIAL II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 **ITEM 21**

Retifica a publicação ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II - PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 90002/2024, publicado na edição nº 7043 do Diário Oficial do Município DOM do dia 06/07/2024:

Onde se lê:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	VALOR
PROMOVE COMERCIO & SERVICOS DE NEGOCIOS EM GERAL LTDA	21	74011	COTA PRINCIPAL - GRÃO DE BICO, SECO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS	R\$ 76.472,24

Leia-se:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	VALOR
PROMOVE COMERCIO & SERVICOS DE NEGOCIOS EM GERAL LTDA	21	74011	COTA PRINCIPAL - GRÃO DE BICO, SECO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS	R\$ 75.321,32

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Iosué Costa Valadão

Secretária Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

SMASAC DISPENSA/EMENDA IMPOSITIVA – 047/2024

Emenda parlamentar nº 785A do ano de 2024 de autoria do parlamentar Maninho félix, destinada à osc Centro de Desenvolvimento do Down Planalto - CDDOWNP, CNPJ 05.763.634/0001-10, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do projeto "Oficinas de artes como fortalecimento de vínculos". a formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14. Processo administrativo nº: 01-047.590/24-48

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

- I. Nome: Luana Magalhães de Araújo Cunha
- II. Cargo ocupado pelo agente público: Subsecretária de Direitos Humanos e Cidadania;
- III. Destino da viagem: Brasília/DF
- IV. Período da realização da viagem: 25 a 28 de novembro de 2024.
- V. Objetivos da viagem: Aprimoramento de Mão de Obra (Seminários, Cursos, Palestras e Congêneres); Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município.
- VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da Mão de Obra; Divulgação do Município e de seus Programas; Busca de Recursos Técnicos ou Financeiros; Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos. VIII. Despesas de Viagem: R\$ 5.930,03 (cinco mil novecentos e trinta reais e três centavos).
- I. Nome: Alice de Rezende Brandão
- II. Cargo ocupado pelo agente público: Analista de Políticas Públicas.
- III. Destino da viagem: Brasília/DF
- IV. Período da realização da viagem: 25 a 28 de novembro de 2024.
- V. Objetivos da viagem: Aprimoramento de Mão de Obra (Seminários, Cursos, Palestras e Congêneres); Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município.
- VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
- VII. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da Mão de Obra; Divulgação do Município e de seus Programas; Busca de Recursos Técnicos ou Financeiros; Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos. VIII. Despesas de Viagem: R\$ 5.930,03 (cinco mil novecentos e trinta reais e três centavos).

Juliana Duarte Diretora Administrativa

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Processo Administrativo nº: 01.057.597/13-60 Instrumento Jurídico nº: 01.2013.1011.0037

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação das Obras Pavonianas de Assistência, CNPJ nº 62.382.395/0008-68.

Objeto: aporte de recursos para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação da vigência da parceria com ampliação do valor da global da parceria e a alteração do plano de trabalho.

Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria por mais 60 (sessenta) meses a partir de 01/01/2026 com término em

31/12/2030, possibilitada a sua prorrogação nos termos da legislação vigente.

Valor: R\$ 6.430.426,88 (seis milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 03/12/2024

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Renata Luiza de Lima Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

CMDCA

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal n.º 8.502, de 06 de março de 2003, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, e considerando a Resolução CMDCA/BH Nº 221/2021, CONVOCA seus membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, para participar da 4ª Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA/BH de 2024, conforme data / horário / local abaixo, informados para fins de deliberação das matérias constantes na proposta de pauta abaixo elencadas.

Dia: 09/12/2024 – Segunda-Feira Hora: 13:45 hs às 17:00hs Local: Google Hangouts Meet

Proposta de Pauta:

- 1. Aprovação de Atas de Sessões Plenárias do CMDCA/BH anteriores;
- Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo
 Resolução de Enfrentamento à Violência Sexual à Criança e Adolescente,
- 4. Plano de Aplicação do FMDCA-BH
- 5. Matéria das Comissões Temáticas do CMDCA/BH;
- 6. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental;
- 7. Informes.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva Presidente do CMDCA/BH

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 46/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/BH Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e observado o disposto no item 21.4 do Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 001/2024, bem como nas disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Seleção, COMUNICAR a alteração das datas constantes nos itens 6.10 a 6.13 do Edital de Chamamento Público CMDCA/BH No 001/2024 (*):

Onde se lê:

6.10. Análise e decisão do(s) recurso(s) e das contrarrazões interposta(s), se houver: de 18/11/2024 a 29/11/2024. 6.11. Publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) e do resultado final da etapa de seleção: Até 05/12/2024.

6.12. Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público: Até 05/12/2024.

6.13. Entrega dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/BH – Ano 2024: a partir de 10/12/2024 (exclusivamente por meio eletrônico).

Leia-se:

6.10. Análise e decisão do(s) recurso(s) e das contrarrazões interposta(s), se houver: de 18/11/2024 a 05/12/2024.

6.11. Publicação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) e do resultado final da etapa de seleção: Até 10/12/2024.

6.12. Publicação da homologação do resultado final do Chamamento Público: Até 10/12/2024.

6.13. Entrega dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/BH – Ano 2024: a partir de 13/12/2024 (exclusivamente por meio eletrônico).

(*) Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 24 de julho de 2024.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias Silva Presidente do CMDCA/BH

CMI-BH

COMUNICADO CMI/BH Nº 21/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001 art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de 10 de agosto de 2020; e nas demais disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, CO-MUNICAR a Homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação emitidos pelo Gestor de Parcerias, referentes aos projetos executados com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FUMID/BH pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) abaixo elencadas:

01- Organização da Sociedade Civil: Associação As Sempre Vivas

Processo (s) Administrativo (s): 01.027.700/23-00 Instrumento Jurídico: 01202310180009 Projeto: Sempre por Elas Edital de Chamamento: 002/2020 Homologação: Relatório Parcial – Setembro de 2023 a

Março de 2024 Data da homologação: 30/10/2024

02- Organização da Sociedade Civil: Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – Cemais

Processo (s) Administrativo (s): 01.032.728/22-98 Instrumento Jurídico: 01.2022.1018.0013

Projeto: Rede Cemais 3i: Fomento e Sustentabilidade da Rede de Gestão das ILPIs

Edital de Chamamento: 001/2020

Homologação: Relatório Parcial - Agosto de 2022 a Agosto de 2023

Data da homologação: 27/11/2024

03- Organização da Sociedade Civil: Fundação Oásis Processo (s) Administrativo (s): 01.041.960/23-61 Instrumento Jurídico: 01202310180011 Projeto: Interagir Viva + Edital de Chamamento Público - 001/2020 Homologação parcial: Outubro de 2023 até Maio de 2024

Data da homologação: 30/10/2024

04- Organização da Sociedade Civil: Instituto Defesa Coletiva Processo (s) Administrativo (s): 01.057.706/21-04

Projeto: Educação ao crédito consciente para os consumidores idosos

Edital de Chamamento Público - 001/2020 Homologação: Relatório Final - Novembro de 2021 à Janeiro de 2024

Data da homologação: 23/10/2024

Data da homologação: 06/11/2024

Instrumento Jurídico: 01.2021.1018.0022

05- Organização da Sociedade Civil: Lar Cristo Rei Processo (s) Administrativo (s): 01.007.424/23-82 Instrumento Jurídico: 01.2023.1018.0003 Projeto: Acendendo as Luzes do Bem Edital de Chamamento - 001/2020 Homologação: Relatório Parcial - Junho de 2023 até Maio de 2024

06- Organização da Sociedade Civil: Lar dos Idosos Recanto dos Amigos

Processo (s) Administrativo (s): 01.042.653/23-06 Instrumento Jurídico: 01202310180013 Projeto: Projeto: Promovendo a Saúde integral e um

Projeto: Projeto: Promovendo a Saúde integral e uma Qualidade de Vida Melhor aos Idosos do LIRA Edital de Chamamento - 001/2020

Homologação: Relatório Parcial – Dezembro de 2023 a junho de 2024

Data da homologação: 30/10/2024

07- Organização da Sociedade Civil: Lar dos Idosos Recanto dos Amigos

Processo (s) Administrativo (s): 01.042.607/23-80 Instrumento Jurídico: 01.2023.1018.0012 Projeto: Projeto: Transportando a Pessoa Idosa do Recanto dos Amigos



em, 04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Jtilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Edital de Chamamento - 001/2020

Homologação: Relatório Parcial - Outubro de 2023 a Abril

Data da homologação: 06/11/2024

08- Organização da Sociedade Civil: Projeto Bom Na Bola Bom Na Vida

Processo (s) Administrativo (s): 01.046.098/22-20 Instrumento Jurídico: 01.2022.1018.0023

Projeto: Ser + Feliz

Edital de Chamamento Público - 001/2020 Homologação: Relatório Final - Setembro de 2022 até outubro de 2023

Data da homologação: 23/10/2024

09- Organização da Sociedade Civil: Rede Longevidade Processo (s) Administrativo (s): 01.058.595/20-08 Instrumento Jurídico: 01.2020.1018.0008 Projeto: Plataforma de Educação para a Longevidade Edital de Chamamento Público - 001/2018 Homologação: Relatório Final- Outubro de 2020 até Novembro de 2021 Data da homologação: 06/11/2024

10- Organização da Sociedade Civil: Sociedade Comunitária Social Cultural Assistencial do Bairro e Vila Vista Alegre e Adjacência.

Processo (s) Administrativo (s): 01.081.203.19-35 Instrumento Jurídico: 01.2019.1018.0012.00.00 Projeto: A Arte de Envelhecer com Qualidade de Vida Edital de Chamamento Público - 001/2018 Homologação: Relatório Final - Outubro de 2019 a novembro de 2020

Data da homologação: 27/11/2024

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e Pareceres de Homologação, estão disponíveis para consulta na secretaria executiva deste Conselho.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024

Eliane Pires Agostinho Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte

COMUNICADO CMI/BH Nº 22/2024

O Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte - CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 8.288/2001 art. 39 e Lei Municipal nº. 10.364/2011, pelo Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de 10 de agosto de 2020; e nas demais disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, CO-MUNICAR a Homologação com RESSALVA dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação emitidos pelo Gestor de Parcerias, referentes aos projetos executados com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FUMID/BH pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) abaixo elencadas:

01- Organização da Sociedade Civil: Rede Longevidade Processo (s) Administrativo (s): 01.041.974/23-76 Instrumento Jurídico: 01.2023.1018.0007 Projeto: Jornada ESTAR: Educação em Longevidade Edital de Chamamento Público - 001/2020 Relatório parcial Homologação: 30/06/2024

Data da homologação: 23/10/2024

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação e Pareceres de Homologação, estão disponíveis para consulta na secretaria executiva deste Conselho.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024

Eliane Pires Agostinho

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 033/2024

Institui a Comissão de Inventário do almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura para o ano-base de 2024 e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal de Belo Horizonte, considerando o disposto na Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para inventariar os materiais em almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, referente ao ano de 2024, devendo a Comissão concluir os trabalhos em tempo hábil, para que seja feita a digitação dos relatórios no Sistema GRP, até às 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício.

§1º - As cópias dos relatórios relativos ao Inventário dos Materiais em Almoxarifado deverão ser enviados à Controladoria Geral do Município, nos termos da Portaria SMFA nº 112/2024, de 30 de outubro de 2024.

§2º - As cópias dos relatórios e certidões produzidos deverão ser apresentados à Diretoria de Gestão Integrada de Cultura da SMC.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes membros da referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

- Sânia Veriane Pereira de Almeida, BM: 44.942-7;

II – Érica Carolina das Graças Silva, BM: 81.455-9; III – Natália Morais Nangino, BM: 318.724-X.

Art. 3º - Fica estipulado que o período de realização dos trabalhos da Comissão está compreendido entre a data de publicação desta portaria até 30 de dezembro de 2024.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Eliane Parreiras

Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 046/2024

Institui a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e de Inventário Físico e Financeiro dos Valores 2024, e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura e o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.856, de 29 de outubro de 2024. RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e de Inventário Físico e Financeiro dos Valores 2024, que tem por competência, dentro da área de atuação de seus membros, acompanhar e executar as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes e prazos definidos no Decreto Municipal nº 18.856, de 29 de outubro de 2024, bem como seguir as orientações e preencher as Certidões de Inventário com base no Boletim SICOM - nº 8, de dezembro de 2019, para tanto poderá diligenciar junto às diretorias e gerências da SMC e FMC, na busca das informações necessárias ao atendimento do decreto e boletim citados.

§ 1º – Esta comissão produzirá as Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores, para:

I - Secretaria Municipal de Cultura

a) Em Tesouraria;

b) Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;

II - Fundação Municipal de Cultura

a) Em Tesouraria;

b) Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;

c) Do Passivo Circulante e Não Circulante:

d) Das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

§ 2° – Fica determinado que a os trabalhos desta Comissão se encerram com a entrega do relatório final e certidões até o dia 30 de dezembro de 2024.

§ 3° - Cópias dos relatórios e certidões produzidos deverão ser apresentados à Diretoria de Gestão Integrada de Cultura da SMC e à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FMC.

§ 4° - As Certidões de Inventários, produzidas de acordo com o Boletim SICOM - nº 8, de dezembro de

2019, serão assinados pelos membros da comissão, dentro da área de atuação, cuja cópias deverão ser encaminhadas à Contadoria Geral do Município para as devidas providências.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e de Inventário Físico e Financeiro dos Valores 2024, da Secretaria Municipal de Cultura-SMC e da Fundação Municipal de Cultura-FMC:

I - Gestão Orçamentária e Financeira - Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores Em Tesouraria; Do Passivo Circulante e Não Circulante; e Das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

a) - Sueli Barbosa, matrícula 00334-8;

b) - Thiago Lúcio dos Santos, matrícula 000386-0;

c) - Wisley Daniel Oliveira Silva, matrícula 000115-9;

- Sania Veriane Pereira de Almeida, BM: d) 44.942-7;

- Edite de Carvalho Santos, matrícula 000215-5.

II - Gestão Patrimônio - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

a) Lucas Antônio Alves de Faria, matrícula 00347-X;

> b) Wilson Wander Alves, matrícula 00020-3; c) Edite de Carvalho Santos, matrícula 000215-5; d) Natália Morais Nangino, BM: 318.724-X.

Art. 3° - Dentro da área de atuação de seus membros, a coordenação compete: Gestão Orçamentária e Financeira à Sueli Barbosa, matrícula 00334-8 e Gestão Patrimônio à Lucas Antônio Alves de Faria, matrícula 00347-X.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024

Eliane Parreiras

Secretária Municipal de Cultura Bernardo Correia **Presidente** Fundação Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC **EDITAL DESCENTRA 2024 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS **RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 39 do EDITAL DESCENTRA 2024 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 13 de junho de 2024, torna público a ordem de classificação dos projetos culturais conforme ANEXO ÚNICO desta publicação.

O(a) Proponente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para solicitar o parecer técnico do seu projeto. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente por meio da página específica do EDITAL DESCENTRA 2024 - FUNDO MUNI-CIPAL DE CULTURA, disponível em http://pbh.gov.br/descentra2024, sendo obrigatório o upload do documento de identidade do(a) Proponente. O não preenchimento da solicitação de forma integral acarretará no não envio do parecer.

O período de interposição de recursos será de até 3 (três) dias úteis contados da data do envio do parecer. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará formulário online para interposição de recursos no site http://pbh.gov.br/descentra2024. No ato do envio, o(a) Proponente deverá preencher seu nome completo, e--mail, CPF, nome e número do projeto e as motivações que julgar necessárias.

Após recebidos e decididos eventuais recursos, o resultado final será homologado e publicado no DOM.

A Secretaria Municipal de Cultura salienta que os recursos interpostos poderão alterar a ordem de classificação dos projetos, sendo o resultado preliminar ora apresentado um resultado provisório.

O anexo abaixo está disponível no site www.pbh. gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL DES-



CENTRA 2024 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM por meio do site https://dom-web.pbh.gov.br/.

ANEXO ÚNICO – Ordem de classificação dos projetos - Resultado Preliminar

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Eliane Parreiras Secretária Municipal de Cultura

CDPCM

NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 076/2024

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Curitiba, 1786 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 011 Lote 017C), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 351° sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM--BH, em 11 de dezembro de 2024 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao Dossiê de Tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-120.819/14-59. Para participar da reunião é necessário realizar a inscricão por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Eliane Parreiras Presidente do CDPCM-BH

NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 077/2024

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Recanto Nossa Senhora da Boa Viagem (Antigo Sanatório) situado na estrada do Sanatório, s/n, bairro Grania Werneck (Zona Fiscal 751 Quarteirão 034W Lotes 304, 305, 306 e 307) e os seus possuidores, quanto a realização da 351° sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 11 de dezembro de 2024 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao Dossiê de Tombamento do imóvel. por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-045.206/14-55. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio. cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Eliane Parreiras Presidente do CDPCM-BH

NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 078/2024

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua da Bahia, 1.600 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 016 Lote 001, 002, 007) e a Rua Bernardo Guimarães, 1.600 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 016 Lote 003, 004 e 005), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências e também ao Conjunto Urbano Praça da Liberdade e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 351° sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 11 de dezembro de 2024 guarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao Dossiê de Tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-079.270/05-94. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Eliane Parreiras Presidente do CDPCM-BH

NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 079/2024

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à à rua da Bahia, 570 – Edifício Alcazar (Zona Fiscal 001 Quarteirão 002 Lote 001Y), bairro Centro Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências com sobreposição do Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 351° sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 11 de dezembro de 2024 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao Dossiê de Tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-125.924/05-20. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Eliane Parreiras Presidente do CDPCM-BH

NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 080/2024

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Pouso Alegre, 1892 (Zona Fiscal 130 Quarteirão 005 Lote 032), bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 351° sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 11 de dezembro de 2024 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao Dossiê de Tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-037.670/15-68. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Eliane Parreiras Presidente do CDPCM-BH

NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 081/2024

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Bueno Brandão, 424 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 009 Lote 016), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 351° sessão ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 11 de dezembro de 2024 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado a impugnação ao Dossiê de Tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada no Processo Administrativo 01-044.776/12-66. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Eliane Parreiras Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão Chamamento Público SMDE 01/2021

Processo Administrativo: 01-016.757/22-85 Proponente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Mu-

nicipal de Desenvolvimento Econômico Aderente: Accent Escola de Francês LTDA - CNPJ 21.371.925/0001-19

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

Prazo de vigência: 15/03/2024 a 15/03/2026

Link Portal da Transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/ sites/default/files/estrutura-de-governo/desenvolvimento/transparencia/2024/01.016757.22.85-accent-escola--de-frances-ltda.zip

Justificativa do aditivo: O aditivo se justifica pelo interesse de ambas as partes em dar continuidade às atividades propostas no âmbito do Termo de Adesão ao Programa Falando com o Mundo.

Data de assinatura: 28/11/2024

Adriano Henrique Fontoura de Faria Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:

tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.



04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80 Jtilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200 Hash da assinatura: 0AA7B65D6177D6EBFE72204928E697001A38AF07.

BELOTUR

BELO HORIZONTE

PORTARIA BELOTUR Nº 102/2024

Designa empregados para as funções de gestor e fiscal de contratos.

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contratos os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2024

Bárbara Mundim Menucci **Diretora-Presidente**

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 102 /2024)

PROCESSO	Processo n° 31.00862271/2024-87 Parte: LIVRE VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO	Prestação dos serviços de operação logística de execução de City tour´s e Walking Tour´s em Belo Horizonte.
	GESTORA
Nome	Dayanne Faria do Couto
Matrícula	BL 11209
Cargo/Função	Gerente de Marketing
	FISCAL
Nome	Neuma de Moura Horta
Matrícula	BL 000859-4
Cargo/Função	Assessora

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/24

Processo: 31.00862271/2024-87

Partes: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR e LIVRE VIAGENS

E TURISMO LTDA - CNPJ 26.379.812/0001-83

Objeto: Fluxo 65964 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de operação logística de execução de City tour's e Walking Tour's em Belo Horizonte.

Valor: R\$ 53.968,00

Assinatura: 02/12/2024.

Vigência: 12 meses partir da assinatura.

Vinculação: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos

RILC-BELOTUR.

Número de Ordem: 2947 Registro: 03/12/2024

Livro: 29 Folha: 98

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Processo nº 01-042.214/24-49 - 65800.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para custear, exclusivamente, despesas relativas à apresentação no Desfile Oficial de Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2025, na Avenida dos Andradas, nos dias 03 e 04/03/25. Congênere GRP nº 400028.

Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.

Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Verde Rosa, 51.669.218/0001-74. Valor: R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).

Assinatura: 03/12/24.

Vigência: Até o dia 03/04/24.

Vinculação: Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de BH 2025; Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016 e normas legais atinentes à espécie.

N° Ordem: 2950

Registro: 04/12/2024

Livro: 30 Folha: 001

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o EXTRATO abaixo, publicado no DOM em 26/11/2024

EXTRATO - CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Processo nº 01-044.149/24-50 - 65862

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para custear, exclusivamente, despesas relativas à apresentação no Desfile Oficial de Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2025, na Avenida dos Andradas, nos dias 03 e 04/03/25. Congênere GRP nº 400028.

Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.

Beneficiário: Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Verde Rosa, 51.669.218/0001-74. Valor: R\$ 258.430.00

Assinatura: 12/11/24.

Vigência: Até o dia 03/04/24.

Vinculação: Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de BH 2025; Regu-

lamento Interno de Licitações e Contratos - RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016 e normas legais atinentes à espécie.

Nº Ordem: 2941 Registro: 22/11/24 Livro: 29

Folha: 92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 01.046.224/24-44 Dispensa de Licitação nº 019/2024

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 18.343/2023 AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a contratação da empresa SCHOOL CENTER INDÚS-TRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.533/0001-92, para aquisição de mesas para cadeirante, no valor total de R\$ 49.999,68 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 58, cuja dotação orçamentária é:

2200.1100.12.367.0167.2701.0011.449052.21.1.500.000

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente Secretário Municipal Adjunto de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 71.418,41 Origem: UNIÃO - FUNDEB

Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data: MBH 02/12/2024

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças Marcus Valério de Figueiredo Clemente Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEMITÉRIO DO BONFIM

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 5° da Lei Municipal 10.828/15 e considerando o disposto nos artigos 8° e 11 do Decreto Municipal 16.227/16, que dispõe sobre a concessão de jazigo em cemitérios púbicos municipais e determina a caducidade da concessão de Uso Perpetua nos casos ali previstos, NOTIFICA pela 2ª vez os concessionários abaixo relacionados para se apresentarem junto à Administração do Cemitério da Bonfim, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, para regularizarem a situação do jazigo, sob pena de caducidade.

Processo: 31.00798817/2024-34

Titular da Concessão: Laudelina Batista Osnan Achur Cemitério do Bonfim – Ouadra 48 da Jazigo 51A

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo os servidores que farão jus à progressão profissional na carreira, com acréscimo de 01 (hum) nível e efeito financeiro a partir de:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS 000818-3 - A partir de 09/12/2024 (servidora cedida)

> Gelson Antônio Leite Presidente



04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.

Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

COMUNICADO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

BELO HORIZONTE

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 7°, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossuário dos restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 3(três) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Quadra 03 Jazigo 633

- Sílvia Júlia de Jesus
- Amarildo Damião Cipriano
- Maria da Glória Mesquita

Quadra 07 Jazigo 652

- Margarida Evangelista de Moura
- Julieta Barbosa Rufino
- Maria José da Silva Viana

Quadra 06 Jazigo 238

- José Geraldo Sabino
- Nilo Martins Machado
- Maurine de Sousa Meireles

Quadra 06 Jazigo 356

- Maria do Rosário Silva
- Joaquim Alves
- Marcelo Antônio da Silveira

Quadra 03 Jazigo 433

- Maria Rosa Medeiros
- Lilda Maria de Jesus Silva
- Ubirajara Pinheiro da Costa

Quadra 07 Jazigo 681

- Tertuliana de Cássia Souza
- Wilson Dias Ferreira
- Sérgio Ricardo Rocha

Quadra 07 Jazigo 707

- Renato Henriques de Oliveira
- Maria da Pena Souza de Oliveira
- Maurina Maria dos Santos

Quadra 05 Jazigo 296

- Maria Aparecida Nunes Fonseca Lima
- Edson Rodrigues Pinto
- Paulina Batista de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **E INFRAESTRUTURA**

ABERTURA DE LICITAÇÃO SMOBI 96.037/2024 CC

UASG 984123

PROCESSO Nº 01-030.150/24-60

Objeto: Serviço técnico especializado para elaboração e monitoramento do projeto técnico de trabalho social para o empreendimento interseção da avenida Cristiano Machado com a avenida Sebastião de Brito, juntamente ao atendimento das diretrizes e condicionantes 2 e 3 descritas no parecer de licenciamento urbanístico PLU n° 1.182-2022

Modalidade: Concorrência eletrônica

Critério de julgamento: Tecnica e preço Regime de execução: Empreitada por preço unitário

Orçamento estimado: não sigiloso

Data base: janeiro/2024

Modo de disputa: Fechado

Preferência ME/EPP e equiparados: Sim

Obtenção do Edital: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br).

Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: conforme item 5 do edital.

Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: até as 13:59h do dia 05/02/2025.

Abertura das propostas e sessão de lances: a partir das 14:00h do dia 05/02/2025.

Recebimento dos documentos de habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ-91.083/2024 - PE

Processo Administrativo: 31.00594476/2024-75

Processo de Compras GRP nº: 4172

Objeto: Contratação de empresas especializadas para execução dos serviços comuns de engenharia para manutenção e adequação do Centro de Especialidades Médicas - CEM-Barreiro, do Centro de Convivência São Paulo, do Centro de Referência de Saúde Mental – CERSAM / Barreiro e da Brigada de Incêndio I do Parque das Mangabeiras.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 281/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência, às datas e horários do certame.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (pncp.gov.br) e também na GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIT/DAQC da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, localizada em Belo Horizonte na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Térreo, Lourdes, de segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h.

A licitação será operada no portal de compras do Governo Federal (compras.gov.br)

Lançamento de proposta comercial até 09:59hs do dia 20/12/2024

Abertura da sessão pública de lances, às 10:00hs do dia 20/12/2024

Recebimento dos documentos de proposta e habilitação: apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

Referência de tempo: horário de Brasília.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024

Lúcio Francisco Cassanjo Ferreira Pregoeiro - Portaria SMOBI 281/2024

COMUNICADO SUSPENSÃO DOS CERTAMES

Processo nº 31.00418771/2024-34 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 91.064/2024-SMOBI -Lote I – Gerência Regional de Manutenção Centro-Sul

Processo nº 31.00500753/2024-60 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 91.073/2024-SMOBI -Lote II – Gerência Regional de Manutenção Noroeste.

Objeto: serviços comuns de engenharia para o manejo arbóreo (podas, supressões, destocas e secção de raízes) incluindo mão de obra, serviços, ferramentas e equipamentos no município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Leandro César Pereira, comunica aos interessados que, em atenção à decisão monocrática proferida pelo Exmo. Conselheiro Durval Ângelo, Relator dos autos de nº 1174294, ad referendum da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, as licitações em epígrafe estão suspensas até a apreciação do mérito da denúncia formulada por ENGEMAIA e CIA Ltda. ao TCEMG em face dos referidos certames, conforme Ofício n. 22319/2024 - SEC/1ª Câmara.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

SLU

PROCEDIMENTO AUXILIAR PRÉ-QUALIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2024 **HABILITAÇÃO**

Processo: 01-058.826/23-63

Objeto: Realizar a habilitação de associações e/ou cooperativas de catadores e trabalhadores com materiais reutilizáveis e recicláveis, interessadas em participar de eventual futura dispensa de licitação para contratação vinculada ao Sistema Municipal de Coleta Seletiva – SMCS, nos termos do art. 80 e art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão Especial designada pela Portaria SLU nº 003/2024, de 18 de janeiro de 2024, para o processamento da Pré-Qualificação nº 01/2024, após análise, considera habilitadas as associações e cooperativas listadas abaixo, por atenderem as exigências do Edital.

Nome da Associação ou Cooperativa	CNPJ n°	Status
Associação de Recicladores e Grupos Produtivos da Vila Esportiva e Região	10.320.334/0001-04	Habilitada
Associação Eco Solidária de Trabalhadores da Reciclagem de Venda Nova	38.319.804/0001-20	Habilitada
Cooperativa de Reciclagem dos Catadores da Rede de Economia Solidária - CATAUNIDOS	08.277.308/0001-90	Habilitada

Aurora Pederzoli

Presidente da Comissão Especial Portaria SLU nº 003/2024

Na oportunidade, a Superintendência de Limpeza Urbana comunica que fica suspenso "sine die" o procedimento de pré-qualificação, com base nas razões disponibilizadas no site https://prefeitura.pbh.gov.br/slu/licitacao/procedimento-de-pre-qualificacao-001-2024. Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail licita.slu@ pbh.gov.br

> Gilberto Silva Ramos Superintendente de Limpeza Urbana



Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°NO3-23-018 (AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.) /20240033629AI

VES/ RICARDO LUIZ PIMENTA

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação. Cancelado(s) de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) n°20240033629AL

Protocolo n°: 31.00856235/2024-02 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: FABIOLA SANTOS SOARES/ MAR-CIANO PINTO DE OLIVEIRA

do(s) auto(s) n°20240074882AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências

Protocolo n°: 31.00741004/2024-61 - DIRF-VN Solicitante/Interessado: RAQUEL DA SILVA CUNHA/ SACO-LAO ABC PLUS CEU AZUL LTDA.

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046939Al, 20240046940AI e 20240046941AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempes-

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00844241/2024-54 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: ANTONIO CELSO RIBEIRO

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240058598AN, 20240001871Al e 20240004078Al

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240058598AN, 20240001871AI e 20240004078AI; indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) n°20240001871AI, 20240004078AI e concedendo-se 30 dias de prazo adicional (21/11/2024 a 27/12/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) n°20240058598AN.

Protocolo n°: 31.00847268/2024-96- SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/SUFIS

Solicitante/Interessado: VICTORIA LORRANE BENEDICTO

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240075578AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo n°: 31.00848349/2024-09 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: ROSELIA LORENTZ MIRANDA KHOURI/ CONDOMINIO DO EDIFICIO PALOMAR Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071058AN e 20240071057AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00727258/2024-81 - DIRF-VN Solicitante/Interessado: MARLENE VIEIRA ALVES Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007208AF Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240007208AF.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00855320/2024-69 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: GERALDO ALENCAR DE SANT ANA Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240074827AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo n°: 31.00858280/2024-77 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: DENISE DE MATOS OLIVEIRA Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240075857AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo n°: 31.00855015/2024-59 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/ COMOR CONSTRUTORA MORAES LIMITADA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240070916AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (14/11/2024 a 12/05/2025) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20240070916AN.

Protocolo n°: 31.00834777/2024-84 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/SUFIS

Solicitante/Interessado: BRUNO CARVALHO DOS SANTOS/ MARCOS VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006148AF

URBEL

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Elaboração de Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos Processo: 01-014.424/21-30

Contrato: UB 036/2022

Instrumento Jurídico (IJ): 01202227000088

Licitação: URBEL/SMOBI CC 010/2021

Exercício e mês da contratação: Julho/2022

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratado (a): Cobrape - Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

CNPJ: 58.645.219/0003-90

Objeto: Readequa a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos.

Valor da Contratação: R\$ 10.203,12 (dez mil duzentos e três reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária:

2704.1100.16.482.062.1330.0003.449051.01.1.759.709-CO: 0000

Cronograma de execução: Alterado Vigência: Inalterado

Justificativa: Art. 65, I, "b", da Lei Federal 8.666/1993 Assinatura: 26/11/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira **Diretor-Presidente**

* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Servicos e Obras

Processo: 01-015.831/23-81 Contrato: UB 064/2023

Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0171

Licitação: URBEL/SMOBI RDC nº 10.004/2023

Exercício e mês da contratação: Outubro/2023

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.910.686/0001-09

Objeto: Prorroga o contrato a partir de 27/12/2024, com término em 26/12/2025, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Valor da Contratação: Inalterado

Dotação orçamentária:

2704.1100.16.482.227.1403.0013.449051.04.1.759.000-CO: 0000

Cronograma de execução: Alterado

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos Justificativa: Art. 57, §1°, II da Lei Federal n° 8.666/1993 Assinatura: 26/11/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira

Diretor-Presidente

* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br

EXTRATO

Extrato do Contrato para remoção, confecção e instalação de forro de gesso acartonado

Processo: 01.039.761/24-83 Dispensa de Licitação: 99.026/2024 Contrato: UB 096/2024

Instrumento Jurídico (IJ): 000127

Exercício: 2024

Mês da Contratação: Novembro/2024

Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL

Contratado (a): L3A Divisórias e Forros Ltda. EPP CNPJ: 10.867.329/0001-08

Objeto: Serviço de remoção, confecção e instalação de forro de gesso acartonado, segundo proposta e Projeto Básico, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor do contrato: R\$ 64.616,40 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos) Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018,

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Dotação orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2900.0001.

339039.28.1.500.000 CO: 0000

Prazo de execução do contrato: 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço.

Prazo da vigência do contrato: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado dentro das hipóteses legais. Assinatura: 28/11/2024

Claudius Vinicius Leite Pereira

Diretor-Presidente EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços e Obras Processo: 31.00782718/2024-50

Licitação: Licitação SRP URBEL/SMOBI CC 10.008/2023 -

ARP n° 007/2024 - Lote III Contrato: UB 093/2024

Instrumento Jurídico (IJ): 000134

Exercício: 2024

Mês da Contratação: Novembro/2024

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.910.686/0001-09

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e obras de drenagem pluviais e contenção de talude no Conjunto Habitacional São José (quarteirão 112), entre a Rua das Goiabeiras, nº 16 e a Rua dos Abacateiros, nº 35, Bairro Manacás, Regional Pampulha, objetivando a recuperação e estabilização de edificações e das áreas de risco geológico/geotécnico através da operacionalização do PEAR junto às Vilas, Favelas e Áreas de Interesse Social do Município de Belo Horizonte - MG

Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.

Cronograma: Não se aplica Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1.231.0013. 449051.04.1.759.000 - CO: 0000.

Prazo da vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 859.417,90 (oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos). Assinatura: 25/11/2024

Claudius Vinicius Leite Pereira **Diretor-Presidente**

* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I ATA DE REUNIÃO

ATA DA 299ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 02/12/2024.

Presidente: Jairo Aguiar Braga

Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza

Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhaes Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Alcione Santos Carvalho.

Às 09h15min foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00844295/2024-51 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: JAIME BOYNARD SANTIAGO Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 633994 (AUTO INVÁLIDO

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta da JIJFI-I.

Protocolo n°: 31.00842545/2024-62 - DIRF-NO



04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.

Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240006148AF.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00531663/2024-78 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS

Solicitante/Interessado: RUBENS LESSA CARVALHO/ KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240006899AF e 20240000773AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240006899AF e 20240000773AI.

Protocolo n°: 31.00846832/2024-34- DIRF-P Solicitante/Interessado: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070913AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 90 dias de prazo adicional (27/11/2024 a 25/02/2025) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240070913AN. A obra deverá permanecer paralisada até a devida regularização.

Protocolo nº: 31.00715597/2024-66 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: CRISTINA DE AGUIAR ARAUJO Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068159AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240068159AN.

Protocolo n°: 31.00746076/2024-81 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: PATRICIA CAMINHA TORRES/ SALI-ME MARIA COUTO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070617AN e 20240052055AE

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070617AN e 20240052055AE.

Protocolo nº: 31.00864736/2024-74 - DIRF-P Solicitante/Interessado: MARCIA VELLOSO DE ALBUOUER-QUE VIDIGAL/ SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCACAO -SCCE

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240053042AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240053042Al.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00752960/2024-65 - DIRF-0 Solicitante/Interessado: OTAVIO OLIVEIRA DELGADO/ BAR-ROCA TÊNIS CLUBE

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240008991AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240008991Al.

Protocolo n°: 31.00836987/2024-69 - DIRF-P Solicitante/Interessado: FERNANDO FERNANDES VERÇOSA DE OLIVEIRA/ ESQUINA DO CHOPP JARA LTDA Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240074607AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo os autos nº 20240074607AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo n°: 31.00865416/2024-47 - DIRF-VN Solicitante/Interessado: CRISTIANE TIEMI TABUSADANI/ FRAESPE - FRATERNIDADE ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240006331AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Relator(a): ALCIONE SANTOS CARVALHO

Protocolo n°: 31.00752702/2024-47 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO/ SPE OLIVER 2 EMPREENDIMENTOS LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240052227AE e 20240071595AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n°20240052227AE e 20240071595AN.

Protocolo n°: 31.00767109/2024-28 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: SAVANA MATOS BRAGA NASCI-MENTO/ 12.968.687 LÁZARO AILTON DO NASCIMENTO Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051213AI Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00730458/2024-11 - DIRF-VN 11:35 Solicitante/Interessado: OSMAR DE CASTRO FERREIRA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051054Al Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n°20240051054Al.

Protocolo n°: 31.00730295/2024-47 - DIRF-VN 11:07 Solicitante/Interessado: OSMAR DE CASTRO FERREIRA Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240051054AI Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto quanto ao cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051054Al e por impossibilidade jurídica quanto ao pedido de prazo.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência do relator para obtenção de esclarecimentos que subsidie o julgamento em primeira instância, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte:

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00744969/2024-94 - DIRF-O Solicitante/Interessado: CAMILA DE OLIVEIRA GONCALVES/ CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL FIRENZE Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240064110AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2° e 4° do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/ servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/ i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra--decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-

Às 11h:51min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I **PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2°, art. 5°, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 300ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09/12/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00858279/2024-07 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVE-DO/ CENTRO COMERCIAL SÃO JOSÉ - PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053018Al

Protocolo n°: 31.00867925/2024-10 - DIRF-Solicitante/Interessado: EDMAR DA CUNHA SOARES Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°344891, 344892 e 344895

Protocolo n°: 31.00833938/2024-39 - DIRF-B Solicitante/Interessado: WILSON GELAPE COSTA/ ALTER-NATIVA TRANSPORTES LTDA. Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240008431AF

Protocolo n°: 31.00851699/2024-60 - DIRF-B Solicitante/Interessado: GUILHERME GABECH DE MELO/ MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240073781AN

Protocolo n°: 31.00878101/2024-59 - DIRF-NE Processo nº: 01.032571.19.22 Solicitante/Interessado: JOSEANE AUGUSTA MARTINS DE

SOUZA RIBEIRO Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20180066177AN

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00848248/2024-20 - DIRF-P Solicitante/Interessado: CLAUDIO MURILO MIRANDA DE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20240050376Al

Protocolo n°: 31.00859581/2024-64 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: DANIEL PHILIPE CANDIDO PORTO/ MOTO PEÇAS DOM CABRAL LTDA

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240076744AN

Protocolo n°: 31.00731133/2024-22- DIRF-VN Solicitante/Interessado: ALISSON RODRIGUES GOMES/ SA-RAH ANDRIELE OLIVEIRA CAMPOS Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007912AF

Protocolo n°: 31.00761188/2024-39 - DIRF-O Solicitante/Interessado: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NAS-CIMENTO CAMPOS/ THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069088AN

Protocolo n°: 31.00877976/2024-39 - DIRF-NO Processo nº: 01.138505.18.54 Solicitante/Interessado: AGNALDO FERREIRA GONÇALVES Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20180044826AN e 20180044825AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00846371/2024-65 - DIRF-P Solicitante/Interessado: LUIZA RIBEIRO DA SILVA SANTOS/ MAGNIFICO QUINTAL LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240027775AI

Protocolo n°: 31.00863572/2024-74- DIRF-L Solicitante/Interessado: MATHEUS MATOS MENEZES Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240075768AN

Protocolo nº: 31.00760689/2024-29 - DIRF-0 Solicitante/Interessado: NEIL ARMSTRONG DA SILVA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240072456AN e 20240052462AE

Protocolo n°: 31.00765218/2024-63 - DIRF-0 Solicitante/Interessado: ANA PAULA COELHO GONCALVES

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230076245AI, 20240034491AI e 20240043845AI

Protocolo n°: 31.00878168/2024-93 - DIRF-B Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA/ VALE S.A

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240075316AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00538941/2024-94 - DIRF-VN Solicitante/Interessado: RODRIGO ERNESTO DO MONTE Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049459AN

Protocolo n°: 31.00859773/2024-21 - DIRF-NE Solicitante/Interessado: VICTORIA DO PRADO MAIA/ TARCÍ-SIO MOREIRA DUARTE

Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240063811AN

Protocolo n°: 31.00786840/2024-15 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: ALESSANDRO FERNANDES BRA-GA/ BAR E RESTAURANTE CORDEIRO EIRELI Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051862AI

Protocolo n°: 31.00751036/2024-21 - DIRF-O Solicitante/Interessado: EDUARDO GONCALVES ALVES FONSECA/ SUPER VAREJAO CARACA LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050764Al

Protocolo n°: 31.00844611/2024-55 - DIRF-B Solicitante/Interessado: JENNIFER GENARO SCHMITBERGER Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240051833Al, 20210026315AN e 20210020735AE

Protocolo n°: 31.00879156/2024-92 - DIRF-VN Solicitante/Interessado: FERNANDO NOGUEIRA PEREIRA/ MARCENARIA CHAVES LTDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240026838AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00719236/2024-74 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/ MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049886Al



assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Jtilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura. Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200 Hash da assinatura: 0AA7B65D6177D6EBFE72204928E697001A38AF07

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Protocolo n°: 31.00855153/2024-19 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NAS-CIMENTO CAMPOS/ TK ELEVADORES BRASIL LTDA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240074270AN e 20240074272AN

Protocolo n°: 31.00768738/2024-83 - DIRF-O Solicitante/Interessado: MANUELA VASCONCELOS DE SOU-ZA BARROS/ ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069545AN

Protocolo n°: 31.00841242/2024-32 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: EDJANE ALVES DE SOUSA Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240054516Al

Protocolo n°: 31.00878604/2024-58 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/ SUFIS

Solicitante/Interessado: VIVIANE MARTINS CAZITA/ FONO OFFICE LTDA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240055697AN

Relator(a): ALCIONE SANTOS CARVALHO

Protocolo n°: 31.00869022/2024-73 - DIRF-B Processo n°: 01.122984.18.60

Solicitante/Interessado: DISTRIBUIDORA SANTA GEMA

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20180037218AN

Protocolo n°: 31.00867612/2024-22 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: OMAR COUTINHO DE CARVALHO Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240072788AN

Protocolo nº: 31.00735373/2024-02 - DIRF-O Solicitante/Interessado: ALISSON FABIO DOS SANTOS/ SA-GRADA FACE PUBLICIDADE EXTERIOR LTDA - ME Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240048808AI e 20240048807AI

Protocolo n°: 31.00728949/2024-14 - DIRF-CS Solicitante/Interessado: MAGNUS BRUGNARA/ JOÃO MAR-OUES FERNANDES

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047565Al

Protocolo n°: 31.00860932/2024-59 - DIRF-NO Solicitante/Interessado: HELVECIO ANTONIO ALVES ME-NEZES

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240076228AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II ATA DE REUNIÃO

ATA DA 298ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II — JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 03/12/2024.

Presidente: Flávia Passos Soares.

Secretária: Fernanda Labanca Raposo Membros presentes: Daniel Salles Bonutti Silva, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto

Furtado e Lorena Assis Rocha. A relatora Mariana Lauria Zuim Pereira compareceu para julgamento do protocolo nº 31.00598942/2024-64.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: MARIANA LAURIA ZUIM PEREIRA RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA Protocolo: 31.00598942/2024-64 - Regional: GAAPO Solicitante/Interessado: LOURENCO GONTIJO GUIMARAES/ CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA E PRONTO SOC DA FACE LTDA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240055238AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o auto nº 20240055238AN. RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA

Protocolo: 31.00729852/2024-77 - Regional: DIRF-VN Solicitante/Interessado: CHARLES SANTOS FERREIRA/ ODONTOL X LTDA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240071006AN. Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA Protocolo: 31.00839221/2024-85 - Regional: DIRF-NO Solicitante/Interessado: MANUELA VASCONCELOS DE SOU-ZA BARROS/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240072244AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240072244AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA Protocolo: 31.00842354/2024-78 - Regional: DIRF-O Solicitante/Interessado: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SIL-VA/RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA

Assunto: Prazo do auto n.º 20240070849AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20240070849AN, ou seja, de 26/11/2024 a 24/01/2025, desde que respeitados os termos do auto de embargo e a obra permaneça paralisada.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO Protocolo: 31.00756931/2024-33 - Regional: DIRF-VN Solicitante/Interessado: ADRIANO LOURENCO DE AZEVEDO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240071156AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240071156AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO Protocolo: 31.00856182/2024-75 - Regional: DIRF-P Solicitante/Interessado: SHEILA MARIA ALVES FERREIRA/ JOEL JOSE DE RESENDE

Assunto: Prazo do auto n.º 20240074774AN. Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO Protocolo: 31.00857670/2024-57 - Regional: DIRF-CS Solicitante/Interessado: BERNARDO SOUSA GUERRA Assunto: Prazo do auto n.º 20240073039AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN Protocolo: 31.00578858/2024-05 - Regional: DIRF-CS Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/CEMIG DISTRIBUIÇÃO LTDA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240057673AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240057673AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN Protocolo: 31.00740647/2024-97 - Regional: DIRF-VN Solicitante/Interessado: ANNA CLAUDIA GOMES ROCHA DE ALMEIDA/ANNAKA FOOD TRUCK LTDA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050646Al. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240050646Al.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN Protocolo: 31.00858455/2024-08 - Regional: DIRF-CS Solicitante/Interessado: HELENO MOYSES CAMPOS Assunto: Prazo do auto n.º 20240073550AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN Protocolo: 31.00858646/2024-89 - Regional: DIRF-O Solicitante/Interessado: EDUARDO PESSOA DINIZ LABANCA Assunto: Prazo do auto n.º 20230043572AN. Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN Protocolo: 31.00858688/2024-22 - Regional: DIRF-P Solicitante/Interessado: HENRIQUE SANTOS LUCCHESE DE FREITAS/LUCC APOIO LTDA

Assunto: Prazo do auto n.º 20240069246AN. Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS Protocolo: 31.00778048/2024-40 - Regional: DIRF-VN Solicitante/Interessado: SIMONE RIBEIRO RODRIGUES Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240072138AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240072138AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS Protocolo: 31.00844388/2024-62 - Regional: DIRF-NE Solicitante/Interessado: LEVI DE DEUS SANTOS/LDS GES-TAO E ADMINISTRACAO LTDA

Assunto: Prazo do auto n.º 20240051764Al. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS Protocolo: 31.00846771/2024-32

Solicitante/Interessado: DANILO CARVALHO TAVARES DA CONCEICAO Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º

345935 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA. Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS Protocolo: 31.00849791/2024-69 - Regional: DIRF-B Solicitante/Interessado: ANGELA PIRES DA SILVA Assunto: Prazo do auto n.º 20240072438AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO Protocolo: 31.00640486/2024-84 - Regional: DIRF-P Solicitante/Interessado: MARILIA ALICE SETA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240005034AI, 20240005035AI, 20230087718AN e 20230087719AN.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando os autos nº 20240005034Al, 20240005035Al, 20230087718AN e 20230087719AN, havendo perda de objeto quanto ao pedido de prorrogação de prazo.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00685690/2024-30 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS/ABC SACOLAO TUPI LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240042472AN.

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO Protocolo: 31.00766486/2024-68 - Regional: DIRF-O Solicitante/Interessado: DERLI MARTINS DOS REIS/FER-NANDO CORREA CAMARGO

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240064585AN.

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO Protocolo: 31.00782513/2024-56 - Regional: DIRF-B Solicitante/Interessado: ELIZABETH ANGELA SOUZA OLI-VEIRA

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240059093AN. Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240059093AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00738191/2024-61 - Regional: DIRF-CS Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047563AI. Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00750026/2024-34 - Regional: DIRF-O Solicitante/Interessado: JOAO GUALBERTO DE MOURA/CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIANA Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240068755AN.

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00759354/2024-87 - Regional: DIRF-O Solicitante/Interessado: VICTOR COELHO DE LANA/ELEVA-DORES OTIS LTDA

Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240071842AN e 20240071843AN.

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o



processo será encaminhado ao recorrente para pedido de complementação de documentos:

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO Protocolo: 31.00843635/2024-23

Solicitante/Interessado: JEAN MARCOS GONCALVES DA SILVA Assunto: Cancelamento dos autos n.º 4567985213782, 15969737 e JEANMARCOSGON - AUTOS INVÁLIDOS NO SISTEMA.

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 294ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-2, DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZA-DA NO DIA 05/11/2024, publicada em 07/11/2024, no Diário Oficial do Município, Edição: 7129 | 1ª Edição | Ano XXX.

Onde se lê:

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00765872/2024-59 - Regional: DIRF-P Solicitante/Interessado: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SIL-VA/HELENO SANTANA DE JESUS

Assunto: Prazo do auto n.º 20240069210AN.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20240069210AN, ou seja, de 26/09/2024 a 25/11/2024.

Leia-se:

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00765872/2024-59 - Regional: DIRF-P Solicitante/Interessado: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SIL-VA/HELENO SANTANA DE JESUS

Assunto: Prazo do auto n.º 20240069210AN.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20240069210AN, ou seja, de 26/10/2024 a 26/12/2024.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2° e 4° do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/ servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas--de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 10h42min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Fernanda Labanca Raposo

Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: CASA LAICOS BAR LTDA

CPF / CNPJ: 23961797000199

Endereço da irregularidade: RUA CEARA, N. 1560 - SAVASSI Índice cadastral: 007029 002 002-0

Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADO-RES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ARTS. 6°, III E 9°, I Documento fiscal: 20240053679AT

Data: 07/11/2024

Hora: 16:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **CENTRO SUL**

Matrícula do Fiscal: 074125-X

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 175

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: 676/23 Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Leonardo Francisco de Freitas

Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização PAmpulha, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: VALDECI ALVES DE LIMA

CPF/CNPJ: 030.394.286-08

Endereço da irregularidade: AV. ANTÔNIO FRANCISCO LIS-BOA, 2619 - ITATIAIA

Dispositivo legal: LEI 9725/09 – ARTS. 8°, II, 11, § 1°, IV E 29 Número do documento fiscal: 20240028305Al

Data de emissão: 07/02/2024

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **PAMPULHA**

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00125898/2024-68

Forma de recebimento: ENVIADO PELOS CORREIOS POR AR

Rovena Nacif Porto

Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MS BAR, RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA LTDA CPF / CNPJ: 43062026000177

Endereço da irregularidade: RUA PIUM-I, N. 685 - ANCHIETA Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FI-XAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SO-NORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, II, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, II

Documento fiscal: 20240054960AI Data: 15/11/2024

Hora: 21:25

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **CENTRO SUL**

Matrícula do Fiscal: 074084-9

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 05 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: MS BAR, RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA LTDA CPF / CNPJ: 43062026000177

Endereço da irregularidade: RUA PIUM-I, N. 685 - ANCHIETA Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FI-XAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SO-NORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, II, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, II

Documento fiscal: 20240076898AN Data: 14/11/2024

Hora: 21:41

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **CENTRO SUL**

Matrícula do Fiscal: 117421-3

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 05 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 3100847065/2024-48 Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Infrator: CASA LAICOS BAR LTDA

CPF / CNPJ: 23961797000199

Endereço da irregularidade: RUA CEARA, N. 1560 - SAVASSI Índice cadastral: 007029 002 002-0

Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTA-DORES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTI-CAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMI-TIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, ME-DIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ARTS. 6°, III E 9°, I Documento fiscal: 20240053982AT

Data: 07/11/2024

Hora: 16:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **CENTRO SUL**

Matrícula do Fiscal: 074125-X

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 175 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: 676/23

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADO-RES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA) Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:

Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADO-RES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITI-DO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, MEDI-DO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA). LAVRADO EM SUBSTITUIÇÃO AO AUTO 20240053679AT.

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: BAR 41 LTDA

CPF / CNPJ: 44245352000182

Endereço da irregularidade: RUA AVENIDA BRASIL, N. 41 -SANTA EFIGÊNIA

Índice cadastral: 013022 006 001-9

Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADO-RES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, MEDIDO DO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA) Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART.

4°, III, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ARTS. 6°, III E 9°, I Documento fiscal: 20240053722AI Data: 31/10/2024

Hora: 22:05

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO Matrícula do Fiscal: 044639-8

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-

CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 175 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: 31.00803368/2024-56

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

Ocorrência: RECUSA NA ASSINATURA

Infrator: DROGARIA DIVINOPOLIS LTDA CPF / CNPJ: 29615235000927

Endereço da irregularidade: RUA DOS CAETES, N. 460 - CEN-

Infração: REALIZAR PREGÃO OU ANÚNCIO EM LOGRADOU-RO PÚBLICO OU PARA ELE DIRIGIDO, POR MEIO DE VIVA VOZ, APARELHO OU INSTRUMENTO DE QUALQUER NA-TUREZA, DE FONTE FIXA OU MÓVEL, ANTES DAS 10:00 OU APÓS ÀS 16:00 H.

Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 12, DECRETO 16529/16, ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO.

Documento fiscal: 20240053289AI

Data: 11/10/2024 Hora: 17:49

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO **CENTRO SUL**

Matrícula do Fiscal: 040784-8

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 289 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 3100104949202387 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/200 Hash da assinatura: 0AA7B65D6177D6EBFE72204928E697001A38AF07.

12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA CPF / CNPJ: 20109444000177

Endereço da irregularidade: AVE BRASIL, N. 75 - SANTA EFI-GÊNIA

Índice cadastral: 013022 004 001-0

Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).

Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3°

Documento fiscal: 20240054822AI

Data: 13/11/2024 Hora: 22:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL

Matrícula do Fiscal: 070992-5

Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350,

ANEXO XVI, ITEM 23 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 20240049528 Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA CPF / CNPJ: 20109444000177

Endereço da irregularidade: AVE BRASIL, N. 75 - SANTA EFI-

Índice cadastral: 013022 004 001-0

Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, III

Documento fiscal: 20240054823Al Data: 13/11/2024

Hora: 22:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL

Matrícula do Fiscal: 070992-5

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 09 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 20240049528 Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA CPF / CNPJ: 20109444000177

Endereço da irregularidade: AVE BRASIL, N. 75 - SANTA EFI-GÊNIA

Índice cadastral: 013022 004 001-0

Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).

Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 39

Documento fiscal: 20240054938AI

Data: 19/11/2024

Hora: 23:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL

Matrícula do Fiscal: 070992-5

Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 20240050155

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA CPF / CNPJ: 20109444000177

Endereço da irregularidade: AVE BRASIL, N. 75 - SANTA EFI-GÊNIA Índice cadastral: 013022 004 001-0

Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, III Documento fiscal: 20240054939AI

Data: 19/11/2024

Hora: 23:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL

Matrícula do Fiscal: 070992-5

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 09 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 20240050155 Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Infrator: INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA CPF / CNPJ: 20109444000177

Endereço da irregularidade: AVE BRASIL, N. 75 - SANTA EFI-GÊNIA

Índice cadastral: 013022 004 001-0

Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.

Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2°, V C/C ART. 4°, III, DECRETO 16529/16, ART. 5°, V C/C ART. 6°, III Documento fiscal: 20240054946AI

Data: 21/11/2024

Hora: 22:50

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL

Matrícula do Fiscal: 040789-9

Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DE-CRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1° E 80, ANEXO I, ITEM 08 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00860229/2024-28 Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

ONDE SE LÊ:

Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

LEIA-SE:

Ocorrência: RECUSA NO RECEBIMENTO

Leonardo Francisco de Freitas

Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3767-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

PARECER PR/COMPUR 14/2024

APROVADO NA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Análise de Ofício ao COMPUR em função do processo 31.00346027/2024-66 de desmembramento de uma área de 90.102,18m² cujas as diretrizes de parcelamento do solo foram emitidas em 02 de setembro de 2024, cujo pleito do recurso é a conversão do percentual de transferência de 15% (quinze por cento) da área da gleba ao Município pelo valor em dinheiro, o que pode ser entendido como aplicação de parâmetros diferenciados. Processo 31.00851129/2024-27 - Interessado: CEMIG Distribuição S.A. - Relatoria: Daniel Assis Silva

1. RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Política Urbana (COM-PUR), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 83 da Lei nº 11.181/19, e com base nas informações contidas no protocolo nº 31.00851129/2024-27, especialmente no ofício apresentado pela interessada CEMIG Distribuição S.A. sobre a decisão da Secretaria Municipal de Política Urbana, bem como no parecer do conselheiro-relator Daniel Assis Silva, designado para tratar da matéria, registra nos autos que:

- Trata-se de terreno localizado nas ruas Lafaiete Brandão, Dolomita, Gonçalves Crespo, Loreto Couto - no bairro Camargos, regional Oeste - com área de 90.102,18m2 matriculada sob o nº 141.508. A área em análise para parcelamento já encontra-se ocupada por atividades da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG

- As Diretrizes Municipais para Parcelamento do Solo, processo nº 31.00346027/2024-66, foram emitidas em 02/09/2024 e enquadraram a área em regularização pela Lei Municipal 9.074/05, cabendo ao Conselho Municipal de Política Urbana - Compur - (conforme DN/COMPUR 02/2021) aplicar parâmetros distintos aos estabelecido na legislação urbanística nos casos de transferência dos 15% ao município.

- O requerente protocolou recurso encaminhado ao Compur solicitando a flexibilização de parâmetros urbanísticos, nas seguintes questões:

"(...)

5 - Quanto à transferência dos 15% sobre a área total parcelada, informamos que a intenção e necessidade da CEMIG é que a mesma seja feita em espécie, pois a empresa já possui os recursos para tanto e precisa de agilidade para implantar no local a sua atividade.

6 - Nossa solicitação é para que o processo seja analisado aplicando ade acordo com o Art.1 da Deliberação Normativa DN/COMPUR 02/2021, que possibilita a transferência em espécie

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Art. 125 da lei municipal 11.181/19 indica que a transferência de 15% ao município é obrigatória a loteamentos e desmembramentos e é admitida a conversão em dinheiro nos casos em que a gleba tem área com até 10.000 m2.

Art. 125. Nos loteamentos e desmembramentos, é obrigatória a transferência ao Município de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da área da gleba descrita na matrícula, excetuada dessa a área correspondente às UPs, para a instalação de EUC e implantação de Elups.

§ 11 É admitida a conversão da transferência prevista no caput deste artigo em pagamento em dinheiro, a ser destinado ao FC, nas seguintes hipóteses:

I - glebas com área de até 10.000m² (dez mil metros quadrados);

.,

A Lei Municipal 9.074/05 prevê que, em processos de regularização, podem ser adotados parâmetros diferenciados dos estabelecidos na legislação urbanística vigente. Essa flexibilização está condicionada à avaliação do Executivo quanto à acessibilidade, infraestrutura e disponibilidade de equipamentos públicos na região, além da apreciação pelo Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR).

Art. 4° - "Na regularização de parcelamento poderão ser aceitos parâmetros diferenciados dos previstos na legislação urbanística, mediante avaliação do Executivo em relação à acessibilidade, disponibilidade de equipamento público e infraestrutura da região, e apreciação do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR."

Ao analisar o entorno da área em questão, considerando a presença de equipamentos públicos e a estimativa de tempo de encaminhamento para diferentes tipos desses equipamentos, concluiu-se que a região possui um bom atendimento por infraestrutura pública.



3. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas, o COMPUR aprova, por unanimidade, o relato do conselheiro Daniel Assis Silva, que se manifestou favoravelmente ao recurso do requerente referente à conversão em espécie da transferência da parcela obrigatória de área ao município. Destaca-se que, nos casos de conversão com pagamento em dinheiro, os recursos deverão ser direcionados ao Fundo de Desenvolvimento de Centralidades.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Pedro de Freitas Maciel Pinto Secretário Municipal Adjunto Subsecretaria de Planejamento Urbano Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

SUMOB

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE LINHA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**

Objeto: Delegação onerosa de 300 (trezentas) permissões para operação de 4 (quatro) Redes de Serviço (RS) do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição prevista no art. 2º da Lei n.º 11.319, de 22 de outubro de 2021, e, considerando a Concorrência Pública N.º 01/2016 do Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte - STSP e a aprovação jurídica dos procedi-

Torna público a convocação dos Adjudicatários listados no Anexo I, para procederem à escolha das linhas de operação.

- 1- Os permissionários relacionados no Anexo I ficam desde logo CONVOCADOS para comparecer à Gerência de Controle e Vistoria da Frota - GECOF -MOB, das 08h30 às 16h na Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 - Bairro Buritis, Belo Horizonte, para protocolarem o formulário de opção de linha disposto no Anexo II em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação.
- 2 A opção de linha se dará de acordo com a classificação do Permissionário, independente da rede a qual a linha pertence.
- 3 O permissionário deverá indicar suas linhas de preferência, numerando-as de 1 a 24, de forma que o número 1 representa o maior interesse e o número 24, o menor. Estes números também deverão ser escritos por extenso no campo específico do formulário.
- 4 O Permissionário que não atender a esta convocação estará sujeito às vagas remanescentes nas linhas do sistema de transporte suplementar, após todos os Permissionários exercerem seu direito de escolha.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

André Soares Dantas Superintendente

ANEXO I

CLASS.	PERMISSIONÁRIO	CPF	PERMISSÃO
328°	ADEMIR PIRES	566.xxx.xxx-82	613/01
331°	HELIO DE OLIVEIRA LEITE	316.xxx.xxx-15	627/01
336°	FLAVIO HENRIQUE SOARES	013.xxx.xxx-90	609/01
341°	LESLIE AD VINCULA DE SOUZA PAULA	035.xxx.xxx-56	621/01
343°	ALUIZIO ALISSON DE SOUZA LANA	793.xxx.xxx-87	634/01
347°	GENILSON MOREIRA DE SOUZA	548.xxx.xxx-06	625/01
348°	CASSIO EDUARDO DA SILVA	045.xxx.xxx-46	601/01
354°	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	073.xxx.xxx-39	619/01
358°	ISMAEL PEREIRA LUCAS	012.xxx.xxx-78	604/01
363°	NELSON ROBERTO DE ANDRADE MOREIRA CAMARGOS	000.xxx.xxx-79	622/01
365°	DAMACIO DE JESUS SOARES AFONSO	924.xxx.xxx-49	636/01
372°	RONALDO ALVES DA COSTA	742.xxx.xxx-34	615/01
375°	ADRIANO RICHARD DE SOUZA GONCALVES	907.xxx.xxx-68	618/01
377°	WENDERSON FONSECA PIMENTA DA COSTA	058.xxx.xxx-24	630/01
379°	AIRTON FERREIRA PEDRO	720.xxx.xxx-10	602/01
382°	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	556.xxx.xxx-68	610/01
388°	ARISTON FERREIRA DE SOUZA	714.xxx.xxx-15	628/01
389°	REGINALDO MORAES DE SOUZA	959.xxx.xxx-34	603/01
390°	JOEL SILVA CHAVES	758.xxx.xxx-06	605/01
392°	FABRICIO OLIVEIRA SOUZA	053.xxx.xxx-08	620/01
406°	LEONARDO ESTEVAM DA SILVA PINHEIRO	063.xxx.xxx-01	632/01
410°	EDSON DA SILVA ROCHA	944.xxx.xxx-87	612/01
413°	ANTONIO JOSE DA SILVA	851.xxx.xxx-72	623/01
415°	MARCELO OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS	320.xxx.xxx-78	611/01
422°	ARNALDO CORDEIRO PEREIRA	768.xxx.xxx-91	606/01
430°	HOMENIGH ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-82	617/01
432°	GERALDINO LEMOS DOMINGUES	008.xxx.xxx-51	631/01
445°	JOSE LUCIO PACHECO DA CRUZ	591.xxx.xxx-97	633/01
458°	MATEUS COSTA VIANA	046.xxx.xxx-21	616/01
465°	JOSE BRAZ FILHO	269.xxx.xxx-53	629/01
469°	EMMERSON ALVES RODRIGUES	045.xxx.xxx-52	608/01
474°	JERRY ADRIANE DOS SANTOS	801.xxx.xxx-04	635/01
482°	REINALDO MARTINS	048.xxx.xxx-29	626/01

486°	BRUNO MADEIRA SOUZA	970.xxx.xxx-06	607/01
493°	CLEILTON ALVES GUSMÃO	164.xxx.xxx-21	624/01
495°	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	022.xxx.xxx-70	614/01

ANEXO II

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE LINHA PARA PERMISSIONÁRIOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2016

_, CPF missionário da Concorrência Pública N.º 01/2016, Permissão n.º ___ abaixo minhas opções de linha para a prestação no Serviço Público de Transporte Coletivo Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte - STSP, numerando-as de 1 a 24, de forma que o número 1 representa o maior interesse e o número 24, o menor.

Linha	Nome	Opções de Interesse			
Linna	Nome	Numeração	Extenso		
S10	BH SHOPPING / SÃO FRANCISCO				
S19	HOSPITAL EVANGÉLICO / SHOPPING BOULEVARD				
S20	PALMEIRAS / SERRA				
S21	DOM CABRAL / BH SHOPPING				
S22	BURITIS / METRÔ CALAFATE				
S31	PETRÓPOLIS				
S32	ITAIPÚ / CARDOSO				
S33	LINDÉIA / MILIONÁRIOS				
S41	CONJUNTO CALIFÓRNIA / PRADO				
S53	CONFISCO / SÃO GABRIEL				
S54	DOM BOSCO / SHOPPING DEL REY				
S55	SANTA MÔNICA / MINAS SHOPPING				
S56	SÃO JOSÉ / VILARINHO				
S60	CIRCULAR VENDA NOVA				
S61	ESPLENDOR / ESTAÇAO VILARINHO				
S63	CIRCULAR VENDA NOVA				
S64	CIRCULAR VENDA NOVA				
S65	SÃO BERNARDO / MINAS CAIXA				
S66	TUPI / EUROPA				
S70	CONJUNTO FELICIDADE / SHOPPING DEL REY				
S80	JARDIM VITÓRIA / VDT CIDADE INDUSTRIAL				
S84	SÃO GABRIEL/FLORESTA VIA HOSPITAL BELO HORIZONTE				
S85	MINAS SHOPPING / SANTA INÊS				
S92	ESPLANADA / BURITIS				

Declaro ter ciência inequívoca das seguintes condições:

 1 - A classificação disposta acima é apenas a manifestação de interesse prioritário, vis 	sto
que o Edital da Concorrência Pública N.º 01/2016 prevê que a escolha da linha será realiza	ıda
dentre as vagas disponíveis, observada a ordem de classificação.	

2 - A existência de rasuras neste formulário invalidará a escolha de opção de linha.

Nome completo legível
Assinatura
Classificação na CP N.º 01/2016:
Permissão:
Data/

BHTRANS

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 04/11/2024 a 11/11/2024 (arquivo n.º 4286) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

André Abreu Reis Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte



04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80

em,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 0AA7B65D6177D6EBFE72204928E697001A38AF07.

Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BELO HORIZONTE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0981/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0981/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 31.00220308/2024-61 Pregão: 94013/2024 Processos de Contratação nº 31.00848981/2024-17				
OBJETO	Prestação de Serviço de Locação de Container, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.				
	GESTOR				
Nome:	Leonardo Vilete Matos				
Matrícula	116.786-1				
Cargo/Função:	Gerente				
	FISCAL				
Nome:	Gabriela Ferreira de Araújo.				
Matrícula	401442				
Cargo/Função:	Coordenadora				

PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0994/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Apoio aos Fiscais do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1° – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e apoio aos fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Danilo Borges Matias

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0994/2024.)

	Process Light time 0/ 000035 22 20
PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000625.23.29 Pregão Eletrônico 23148/2023.
PROCESSO	Processos de Contratação: 31.00605878/2024-02.
OBJETO	Registro de Preços a Aquisição de Insumos Odontológicos V, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
	GESTORES
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
	FISCAIS
Nome:	Amanda Lívia Lopes
Matrícula	149.506-0
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Raquel Martins Viana Hissa
Matrícula	149.506-0
Cargo/Função:	Referência Técnica
	APOIO AOS FISCAIS
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA CONJUNTA SMSA/SUDECAP N° 020/2024

Designa os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) e Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP) a exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato e de supervisão das obras, bem como assistentes de fiscal, previstas no contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária.

O Secretário Municipal de Saúde e o Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 10.330, de 15 de dezembro de 2011, o art. 54 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, o Decreto Municipal nº 16.767, de 09 de novembro de 2017, o Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, e suas alterações, RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato de Concessão Administrativa da Atenção Primária (Processo Administrativo nº 04.001226.11.05), nos seguintes termos:

- I –Núbia Teixeira da Costa, BM:325-160-6, Gestora do contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária;
- II Milena Ribeiro Leocadio, BM: 320.366-0, Fiscal do contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária da Atenção Primária;
- III Mateus Figueiredo Martins Costa, BM: 083.387-1, Fiscal do contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária para o que se refere ao Laboratório;
- IV Janete dos Reis Coimbra, BM: 076400-4, Fiscal do contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária para o que se refere à Central Única de Materiais e Esterilização (CME):
- V Lucas Henrique Filardi Mendonça, BM: 317.448-5, Fiscal Substituto do contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária, conforme § 5° do art. 4° do Decreto Municipal n° 15.185, de 2013.
- VI Denise Alvarenga, ST: 001.718-4, supervisor das obras do contrato de concessão administrativa da parceria público-privada da Atenção Primária e de assistente do fiscal de contrato, conforme § 50 do art. 40 do Decreto Municipal no 15.185, de 04 de abril de 2013;
- VII Naélia Portugal de Souza, BM: 115.791-2, a exercer as competências de Assistente de Fiscal de Contrato de concessão administrativa da da parceria público-privada da Atenção Primária, conforme § 5° do art. 4° do Decreto Municipal no 15.185, de 2013;
- VIII Marcell José de Andrade Olivier, BM: 324.602-5, a exercer as competências de Assistente de Fiscal de Contrato de concessão administrativa da da parceria público-privada da Atenção Primária, conforme § 5° do art. 4° do Decreto Municipal no 15.185, de 2013.

Parágrafo único – Os gerentes dos Centros de Saúde e da Central Única de Laboratório e de Materiais e Esterilização (CME), que compõem o objeto do contrato de concessão administrativa da Atenção Primária, exercerão as competências de assistente do fiscal de contrato, conforme § 50 do art. 40 do Decreto Municipal no 15.185, de 2013.

trativa da Atenção Primária correspondem às previstas no Decreto Municipal nº 15.185, de 2013.

Art. 2º - As competências de Gestor e Fiscal do contrato de concessão adminis-

Art. 3° - Compete à Superintendência de Desenvolvimento da Capital (SUDECAP), conforme previsto no contrato de concessão administrativa da atenção primária e em seu Anexo IV, as seguintes atribuições:

- I realizar a supervisão das obras previstas no contrato de concessão administrativa da atenção primária;
- II aprovar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Concessionária, os marcos parciais de supervisão de cada obra;
- III emitir relatório técnico de supervisão de obra referente a cada marco parcial concluído, com aceite de sua conclusão, registro fotográfico, apontamento de falhas e prazo para correção pela Concessionária;
- IV supervisionar o cronograma físico de obras e validar o Relatório de Status de Obras apresentado pela Concessionária;
- V realizar vistoria de recebimento das obras da concessão administrativa da atenção primária, com a emissão de relatório próprio munido de informações sobre as condições do recebimento, apontamento das falhas, prazo de correção e avaliação do Manual do Usuário;
- VI assinar Termo Provisório de aceite de cada obra, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde;
- VII realizar nova vistoria no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de emissão do Termo Provisório, com a emissão de relatório próprio munido de informações sobre o comportamento das obras durante o período, apontamento das falhas e prazo de correção;

VIII - assinar Termo de Aceite Formal de cada obra, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde;

- IX receber o "as built" de cada obra e arquivar na Gerência de Acervo Técnico da SUDECAP;
- X informar ao fiscal do contrato todas as ocorrências surgidas durante a execução do Contrato.
- Art. 4° Fica revogada a Portaria Conjunta SMSA/SUDECAP n° 014/2024, publicada em 07 de setembro de 2024.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde
Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente de Desenvolvimento da Capital



EXTRATOS

Extrato do Contrato

Processo de Contratação: 31.00848981/2024-17

Processo: 31.00220308/2024-61 - Pregão Eletrônico nº 94013/2024

Instrumento Jurídico: 000068/2024

Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MIB SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviço de Locação de Container, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste contrato

Da Vigência e Da Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço continuado. Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 191.400,00

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/contrato-mib-pe-ndeg-94013-2024-assinado.pdf Assinatura em 29/11/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo de Contratação: 31.00817767/2024-59

Processo Licitatório: 31.00359358/2024-96 - Pregão: 94061/2024.

Instrumento Jurídico: 001109/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de Antineoplásicos – Imunomoduladores – Sangue e Órgãos Hematopoiéticos – Corticosteroides, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$613.691,28

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/bristol-myers-squibb-farmaceutica-ltda.pdf Assinatura em: 29/11/2024.

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato

Processo de Contratação: 01.048086.21.30.

Processo Licitatório: 04.000103.21.00 - Pregão: 009/2021.

Instrumento Jurídico: 01202123020419

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: ACCENTURE DO BRASIL LTDA.

Considerando o Memorando SUPTEC/GLICC no 134/2024, de 29 de agosto de 2024, de autoria dos respectivos gestores e fiscais do contrato:

Do Objeto: O presente instrumento possui como objeto REAJUSTAR o contrato em 4,50%, referente ao índice IPCA acumulado de julho de 2024 e considerando a data base do último reajuste, julho de 2023.

Do Valor: O valor global da contratação passará de R\$4.769.722,85 para R\$4.845.981,84 representando um acréscimo de R\$ 76.258,99.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e os termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

 $Instrumento \quad Contratual: \quad https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.103.21.00-01.048.086.21.30-accenture-do-brasil-ltda-termo-de-apostila-pe-009-2021.pdf$

Assinatura em: 18/11/2024.

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94065/2024

Processo n° 31.00201989/2024-71

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71° da Lei n° 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico n° 94065/2024, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 13 de novembro de 2024.

A retificação refere-se à quantidade dos itens 6 e 7

Onde se lê:

SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS	6	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PLÁSTICO, (POLIVINIL), TAMANHO PADRÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	8254	R\$ 10,77000	R\$ 88.895,58
MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ 19.486.478/0001-0	7	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PLÁSTICO, (POLIVINIL), TAMANHO PADRÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	2751	R\$ 10,77000	R\$ 29.628,27

Leia-se:

SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS	6	1987	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PLÁSTICO, (POLIVINIL), TAMANHO PADRÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	8250	R\$ 10,77000	R\$ 88.895,58
DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ 19.486.478/0001-0	7	1987	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM PLÁSTICO, (POLIVINIL), TAMANHO PADRÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM INDIVIDUAL	2750	R\$ 10,77000	R\$ 29.628,27

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 13 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão Secretária Municipal Adjunta de Saúde

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.





ATO DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, ENTRE O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Município de Belo Horizonte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e o Conselho Central de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, Processo nº 01.104.650.13.18, referente ao período de 09/11/2024, até a data de sua assinatura, objetivando a prestação de serviços substitutivos ao hospital Psiquiátrico da Rede Municipal de Saúde Mental/SRT, deverá ser formalizado o Vigésimo Segundo0 Termo Aditivo ao Convênio, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Processo: 01.055008.21.47

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Convenente: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte

Do Objeto: Prorrogação do prazo da vigência.

Do Prazo da Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original, a partir do dia 27/12/2024 até 26/12/2025, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dos O valor do presente Termo permanece inalterado, perfazendo um total anual de R\$36.000,00, conforme se depreende do Plano de Trabalho que integra o presente aditivo. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo original, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-gover-no/saude/transparencia/2021/convenios/01.055.008.21.47-santa-casa-4o-termo-aditivo-ao-convenio.pdf

Assinatura em: 28/11/2024.

Extrato do Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio

Processo: 01.104650.13.18

Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Convenente Conselho Central de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo – CCBH/ SSVP

Do Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio pelo período de O3 (três) meses; convalidar os atos praticados a partir de O9/11/2024 e Novo Plano de trabalho.

Da Prorrogação: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses a vigência do Convênio original a partir de 09/11/2024 à 08/02/2025.

Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 09 de novembro de 2024 até a data da efetiva assinatura deste Termo Aditivo.

Do Valor: O valor do convênio para os 03 (três) meses, período de vigência informado na cláusula anterior será de R\$2.806.423,20, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com as do presente Termo.

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-go-



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:

tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024 • Nº 7.147

verno/saude/transparencia/anteriores2017/convenios/01.104.650.13.18-ssvp-22o-termo-aditivo-ao-convenio.pdf
Assinatura em: 03/12/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 31.00605878/2024-02

Processo Licitatório: 04.000625.23.39 - Pregão: 23148/2023

Instrumento Jurídico: 001168/2024

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA

Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos odontológicos V, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município.

Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes do presente ARP perfaz o montante de R\$54.602,70

Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-gover-no/saude/transparencia/2024/arp-23148-dental-premium-assinada.pdf Assinatura em: 21/11/2024.

Danilo Borges Matias Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) torna público o resumo do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9.593, de 16 de julho de 2008, e Decreto n.º 18.253/2023, de 06 de fevereiro de 2023, conforme:

- I. Nome do agente público: Cláudio Marcos Bedran de Magalhães BM 031703-74
- II. Cargo ocupado pelo agente público: Fisioterapeuta
- III. Destino da viagem: Matozinhos- MG.
- IV. Período de realização da viagem: 27 de novembro de 2024.
- V. Objetivos e descrição das atividades: Atender demanda oriunda Secretaria de Estado de Saúde, Ofício SES/URSBH-NUVEPI nº. 100/2024 Processo nº 1320.01.0177259/2023-76.
- VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
- VII. Indicação dos benefícios para o Município: Fortalecimento da RENAST e da Saúde do Trabalhador de Belo Horizonte
- VIII. Despesas de viagem: Valor total 122,50 (Diária).
- I. Nome do agente público: Alexandre Terras Silveira de Faria BM 49.362-0
- II. Cargo ocupado pelo agente público: Engenheiro de Segurança do Trabalho
- III. Destino da viagem: Matozinhos- MG.
- IV. Período de realização da viagem: 27 de novembro de 2024.
- V. Objetivos e descrição das atividades: Atender demanda oriunda Secretaria de Estado de Saúde, Ofício SES/URSBH-NUVEPI nº. 100/2024 Processo nº 1320.01.0177259/2023-76. VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido
- VII. Indicação dos benefícios para o Município: Fortalecimento da RENAST e da Saúde do Trabalhador de Belo Horizonte
- VIII. Despesas de viagem: Valor total 122,50 (Diária).

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva Diretor de Orçamento e Finanças

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB N° 225/2024

Dispõe sobre a designação de função no âmbito do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições legais a ela conferida pelos artigos 7.º e 62º do Decreto Municipal nº 17.276 de 5 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a designação da agente pública Bárbara Mares Porto, HM 07765-X, para exercer a função de Coordenadora de Especialidade e Ensino de Clínica Médica, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

PORTARIA HOB N° 226/2024

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria 208/2024, publicada em 22 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho Superintendente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 226/2024)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-28/2024 vinculada a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico 97.013/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda, Subsecretaria de Administração e Logística, Gerência de Planejamento e Registro de Preços Processo nº 04.000.099/24-79 Contratada: QUALITY MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ Nº 05.956.200/0001-36
OBJETO	Aquisição de artigos para higiene pessoal para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
	GESTOR
Nome	Anderson Cleyton Milhorato Pereira
Matricula	HM 6019-6
Cargo/Função	Gerente de Infraestrutura e Manutenção Hospitalar – GIMH
	FISCAL TITULAR TÉCNICO
Nome	Jacques Rodrigues Barbosa
Matricula	HM 6915-0
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio/SAGEP
	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Nome	Hoberdan Oliveira Pereira
Matricula	BM 88922-2
Cargo/Função	Gerente do serviço de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar
	FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO
Nome	Igor Lucas Guilherme
Matricula	BM 315.220-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)
Nome	Gelcinéia Oliveira de Andrade Santos
Matricula	HM 6427-2
Cargo/Função	Técnica em Administração/GIMH

PORTARIA HOB N° 229/2024

Institui a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, UPA Noroeste II, e designa seus membros.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de Julho de 1973, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 7.º, parágrafo 2º, III do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020, e considerando as informações preliminares da Gerência de Informática/GINF-HOB, e o Boletim de Ocorrência n.º 2024-009512134-001 da Polícia Civil, para que instruem os autos do Processo Administrativo n.º 13-57/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos na recepção da Unidade de Pronto Atendimento do HOB, UPA Noroeste II, no dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Ficam designados os servidores a seguir nominados para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro:

- I Camila Vaz de Moura, HM: 08340-4;
- II Aline Priscila Gonçalves HM: 44598-5;
- III Adalberto Rodrigues da Silva HM: 8345-5.

Art. 3° - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A presente sindicância administrativa tramitará em sigilo até seu término, somente tendo acesso as suas informações, as partes, seus defensores e a autoridade competente.

Art. 5° - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta Superintendência.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho Superintendente

PORTARIA HOB Nº 230/2024

Instaura Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, UPA Noroeste II, e designa seus membros

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de Julho de 1973, no uso de suas atribuições legais,



e tendo em vista o disposto no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 7.º, parágrafo 2°, III do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020, e considerando as informações preliminares da Gerência de Informática/GINF-HOB, e o Boletim de Ocorrência n.º 2024-013570327-001 da Polícia Civil, para que instruem os autos do Processo Administrativo n.º 13-172/2024, RESOLVE:

BELO HORIZONTE

Art. 1° - Fica instituída a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração do fato ocorrido no consultório 3 da Unidade de Pronto Atendimento do HOB, UPA Noroeste II, no dia 20 de março de 2024.

Art. 2° - Ficam designados os servidores a seguir nominados para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro:

- I Camila Vaz de Moura, HM: 08340-4;
- II Aline Priscila Gonçalves HM: 44598-5; e
- III Adalberto Rodrigues da Silva HM: 8345-5.

Art. 3° - A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A presente sindicância administrativa tramitará em sigilo até seu término, somente tendo acesso as suas informações, as partes, seus defensores e a autoridade competente.

Art. 5° - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta Superintendência.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 04-09/2024

Pregão Eletrônico nº 068/2024 Instrumento Jurídico: 000111

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis de controle especial, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-CNPJ N° 21.595.464/0001-68

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: 08/11/2024 A 07/11/2025, entrega de forma parcelada. Valor total do Contrato: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRITIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	57571	Dexmedetomidina, Cloridra- to, 100 mcg/ml, frasco 2 ml	frasco	2.000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00	GENÉRICO / EUROFARMA
		VALOR GLOBAL			R\$ 15.600,0	0	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 - Rede Cegonha; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-09/2024

Pregão Eletrônico nº 068/2024

Instrumento Jurídico: 000109

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis de controle especial, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-CNPJ Nº 44.734.671/0022-86

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: 28/10/2024 a 27/10/2025, entrega de forma parcelada. Valor total do Contrato: R\$453.952,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRITIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
3	11486	Cisatracúrio, Besilato 10 mg, injetável, ampola 5 ml	ampola	6.200	R\$ 10,90	R\$ 67.580,00	CRISTÁ- LIA
5	74598	Dextrocetamina, Cloridrato 57,67 mg/ ml (dextrocetamina 50 mg/ml), solu- ção injetável, frasco ampola 10 ml	frasco- -ampola	3.200	R\$ 79,90	R\$ 255.680,00	CRISTÁ- LIA
7	11343	Etomidato 2 mg / ml, injetável, ampo- la 10 ml	ampola	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	CRISTÁ- LIA
8	11296	Fentanila, Citrato 78,5 mcg (50 mcg Fentanila)/ml, solução injetável, fras- co ampola 10 ml	frasco- -ampola	8.000	R\$ 3,17	R\$ 25.360,00	CRISTÁ- LIA
10	50296	Metadona, Cloridrato 10 mg/ml, solu- ção injetável, ampola 1 ml	ampola	400	R\$ 3,83	R\$ 1.532,00	CRISTÁ- LIA
12	11359	Remifentanil, Cloridrato 2 mg, pó liofilizado, frasco ampola	ampola	3.000	R\$ 14,80	R\$ 44.400,00	CRISTÁ- LIA
13	11483	Rocuronio, Brometo 10 mg / ml, injetavel, frasco-ampola 5 ml	frasco- -ampola	5.000	R\$ 9,90	R\$ 49.500,00	CRISTÁ- LIA
VALOR GLOBAL			R\$ 453.952,00				

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

sob as rubricas:2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 - Rede Cegonha; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$453.952,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho

Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - EDITAL 038/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 038/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 12/12/2023, e legislação municipal pertinente.

Cargo: Agente Executivo Governamental

90 - GLAUCIA DA COSTA CHAVES

91 - LUIZA GOULART LEONEL

92 - LUCIANA CORREA DE AQUINO

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

DISTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 44838-0

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ABGAIR DE OLIVEIRA PINTO

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 45055-8

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ALICE SILVIA COSTA BASTOS Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das ati-

vidades de ENFERMEIRA.

Data distrato: 20/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44406-7

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ALINE OLIVEIRA SILVA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.

Data distrato: 04/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 44845-3

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ANDERSON CANDIDO FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRO.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 43881-4

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ANDREA GOMES DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44546-2

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: ANDREIA ALVES LIMA MELAO

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.

Data distrato: 02/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44340-0

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: BARBARA FERNANDES FILGUEIRAS

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.

Data distrato: 22/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 43822-9

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Contratado: CAIQUE MARQUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE INFORMATICA.

Data distrato: 17/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44318-4 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens



Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 16/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44534-9 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: CLAUDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 02/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43825-3 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: CRISTIANE GONÇALVES DE VETTE Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 22/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43807-5 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: CRISTIANO BITTENCOURT Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 05/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44949-2 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: DEBORA RENATA VIEIRA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 08/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 45184-3 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 20/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 45171-7 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: ELENA CLAUDIA DE JESUS GIRARDI Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44547-0 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: FRANCIELE ALVES DE SOUZA VITORIO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 05/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 45229-1 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: GERALDA ERVILIA JANUARIO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43804-0 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: GERUZIA DARC ALVES FERREIRA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 08/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43813-X Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: GLAUCIA LEILANE ROCHA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 10/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43891-1 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: GRAZIELA MOREIRA FONSECA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERA-

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 45254-6 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: GUSTAVO DE SOUSA ARANTES FERREIRA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO. Data distrato: 15/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 45312-0 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: HELENA ALVES VIANA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43968-3 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: IULHO BISPO DE ANDRADE Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44226-9 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: JOSE SIMAO DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter

temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44943-3 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: JULIANA MEDEIROS DA COSTA Objeto: Prestação de servicos extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FONOAUDIO-

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44570-5 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: LAIS DOS SANTOS SILVA LEAO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 43823-7 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: LARISSA RAMOS RESENDE MARTINS Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 18/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44596-9 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: LEILA FERREIRA DE PINHO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA. Data distrato: 04/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44499-7 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: LEONARDO AMORIM DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FARMACEUTI-

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43796-6 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: LIDIA CRISTINA DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMI-NISTRATIVO.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44202-1 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: LUCIENE MARIA NASCIMENTO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 17/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43365-0 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: MADALENA REGINA DONATO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 21/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 43814-8 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: MARIA CONCEBIDA LEMES SOARES Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024 • Nº 7.147

Data distrato: 10/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 45198-8 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: MARIA IZABEL VIEIRA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA. Data distrato: 20/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43811-3 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: MARISTELA XAVIER DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 09/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 45267-2 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: NEIDE MARIA DE CASTRO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44906-9 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: ROSENILDA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA. Data distrato: 04/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 44789-9 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: SABRINA ROBERTA DOS SANTOS Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA. Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44648-5 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: SARA RODRIGUES XAVIER Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 13/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43828-8 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: SILVANA MARIA DE SOUZA MARTINS Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 22/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44484-9 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: SIMONE CHAVES DA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE EXE-CUTIVO GOVERNAMENTAL. Data distrato: 05/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44736-8 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: SORAYA SOARES JERONYMO Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 18/11/2024

Contrato Administrativo - Registro nº: 44631-0 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: TANISE LUANDA DA COSTA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 17/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43879-2 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: THABATA RODRIGUES CIRA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA. Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44305-2 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: THATIELLE DE SOUSA SILVA Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024



04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Jtilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

em,

Contrato Administrativo – Registro nº: 43810-5 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: VANESSA GISELE DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 08/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44944-1 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: VERA DE MOURA SILVA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-

Data distrato: 02/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44667-1 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: VIRGINIA DE SOUZA SILVA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE EXE-CUTIVO GOVERNAMENTAL.

Data distrato: 04/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44924-7 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: VIVIANE LOPES BRAGA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABO-RATORIO.

Data distrato: 13/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 43940-3 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: WILLIAM MACHADO DE PAULA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFER-MAGEM.

Data distrato: 01/11/2024

Contrato Administrativo – Registro nº: 44723-6 Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens Contratado: YASMIN CASSIMIRO SILVA

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE EXE-CUTIVO GOVERNAMENTAL.

Data distrato: 18/11/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA EDITAL 012/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 012/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 29/06/2023 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde / Fisioterapeuta Respira-

Gerência de Linha de Cuidado Intensivo Adulto

29 - KELLY GUEDES VIEIRA

30 -CRISANGELA ESTEVAM ALVIM

31 - MIGUEL EDUARDO VALADARES NUNES

dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues

Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA EDITAL 033/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 033/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 27/09/2023, e legislação municipal pertinente.

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Área 01 - Gerência de Linha de Cuidado Clínico - GCLI e Gerência da Linha de Cuidado Cirúrgico - GCIR (enfermaria internação adulto/idoso)

- 4 JULIANA FONSECA FERNANDES DA SILVA
- 5 ANDREA MARCELINA PAIS
- 6 ANA PAULA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA EDITAL 043/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 043/2023, cujo resultado final foi homologado no DOM em 13/01/2024, e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem 3.1 – Unidades de Clínica Cirúrgica

102 - FABIANA DE SENA OLIVEIRA

103 - FLAVIA SILVA GOMES

104 - FABIANA LEONIDIA DE ALMEIDA

105 - MARIA REGINA DA SILVA

106 - KIKMARA RAQUEL LEITE SABINO

107 - MARIA NILZA SANTOS MORAIS

4.1 Bloco Cirúrgico

39 - JORDANIA DE JESUS MARTINS DA SILVA

5.1 Imagem

12 - AMANDA MOREIRA BRITO DE ANDRADE

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues Gerente de Pessoas e do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESUTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso publico regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/11/2024.

Inscrição	Nome (Candidata - Ampla Concorrência)	Resultado
122861	Rachel Seoane Reis	Indeferido

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino

Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, comunica que após análise do recurso interposto contra o Resultado Preliminar dos Exames Médicos, permanece inalterado o resultado publicado no Diário Oficial do Munícipio - DOM de 23/11/2024.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO CANDIDATOS APTO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Masculino, do candidato apto, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 06/12/2024 a 10/12/2024, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial do candidato;
- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;
- Não serão aceitos os recursos que:
- a) estiverem incompletos;
- b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publi-
- c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
- d) forem apresentados contra terceiros;
- e) forem apresentados de forma coletiva.
- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Candidato convocado em atendimento à decisão proferida nos autos do processo nº 5057653-23.2024.8.13.0024

Inscrição	Nome (Candidato - Ampla Concorrência)	Resultado
57254	Flaviano Rabelo Nogueira	Apto

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 01-045.489/24-43 Processo de Compra GRP nº: 4138

Autorizo a contratação direta da Dispensa de Licitação SMSP Nº 055/2024, , para prestação de serviço de remoção de plotagem antiga e personalização de veículo por nova plotagem em atendimento à demanda da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH, com amparo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 18.343/2023, com recurso proveniente das dotações orçamentárias:

2100.2900.06.181.109.2803 0001 3.3.90.39 - 30 1500000 2100.2900.06.181.109.2803 0001 3.3.90.39 - 02 1500000

Recursos Orçamentários: Haverá dispêndio financeiro ao município.

> Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024 Genilson Riheiro Zeferino

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção



A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.



04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Jtilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

PORTARIA Nº 22.315/2024

BELO HORIZONTE

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR LUIZ AFONSO AGUIAR SILVA, CM-784, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 27/11/2024 a 28/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.319/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR PHILIPPE FIDELES DIAS, CM 43190, do cargo de ASSESSOR PARLA-MENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GILSON GUIMARÃES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo **Presidente** 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.320/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MATHEUS LELIS MOREIRA, CM 43332, do cargo de ASSESSOR PARLA-MENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR PRETO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.321/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, III, da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, JENNIFER LOUISE MENEZES, CM-777, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, e NOMEAR, para o mesmo cargo, MATHEUS ALCANTARA SOUZA, CM-490, a partir de 03 de dezembro do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.322/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MATHEUS CRISTIAN GUIMARAES SILVA, CM 43450, do cargo de AS-SESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.323/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR CAIO FILETO SANTANA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREA-DOR WAGNER FERREIRA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal: - Processo Secben n° 212/2024, de 27/11/2024 - Ivan Correa Soares CM - 479. Curso: Especialização em Direito Público. IES: Faculdade Legale.

> Fernanda Cardoso de Albuquerque Chefe da Seção de Controle de Benefícios . Isabella F. S. Dias Diretora de Gestão de Pessoas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90032/2024, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de material de escritório para uso nos gabinetes dos parlamentares a Câmara Municipal de Belo Horizonte, considerando a aceitabilidade das menores propostas apresentadas para cada item e/ou grupo de itens do certame, a declaração de habilitação, a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes e a regularidade do feito, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto às respectivas licitantes vencedoras, conforme tabela abaixo, e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90032/2024:

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO FINAL (R\$)
	1		0,56
1	2	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1,04
	3		0,37
	4		4,05
2	5	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	2,48
	6		4,69
3	7	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	5,89
5	8	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LIDA	30,49
4	9	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	14,90
4	10	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LIDA	7,41
	11		0,78
5	12	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1,44
	13		1,62
	14		4,57
6	15	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1,64
	16		1,91
	17		1,59
7	18	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	2,02
	19		3,09
	20		21,97
8	21	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	2,53
	22		10,00
9	23	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	4,76
9	24	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LIDA	3,06
-	25	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	40,79
-	26	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	28,01
-	27	LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	6,80
-	28	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	0,51
-	29	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	12,78
-	30	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	10,59
-	31	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	3,22
-	32	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	67,51
-	33	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	41,79
-	34	ARAUJO LICITACOES LTDA	109,00
-	35	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	39,79
-	36	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	20,21
-	37	REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	15,85

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia, considerando a aceitabilidade da menor proposta apresentada para o lote 01, a declaração de habilitação, a inexistência de manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes e a regularidade do feito, procedo à ADJUDICAÇÃO do lote 01, para a empresa MARIA CECILIA DOS SANTOS CPF 030.116.786-93, nos valores conforme tabela abaixo, e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90034/2024:

LOTE	ITEM LICITANTE VENCEDORA		LICITANTE VENCEDORA PREÇO UNITÁRIO FINAL (R\$)	
1	1	MARIA CECILIA DOS SANTOS CPF 030.116.786-93	19,00	42.940,00
	2	IVIARIA CECILIA DOS SAIVIOS CPF 050.116.766-95	19,00	3.230,00

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Presidente 1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará pregão eletrônico cujo objeto é a contratação de assinatura de licença do software Adobe Acrobat Pro, a partir das 09h do dia 18 de dezembro de 2024, pelo Portal de Compras do Governo Federal. O texto integral do edital encontra--se à disposição dos interessados no Portal da CMBH - www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes) e no Portal de Compras - https://www.gov.br/compras/pt-br Internet (Código UASG nº 926306).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249 ou pelo e--mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024

Karina Tosta Fróes Pregoeiro(a)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 Hash da assinatura: 0AA7B65D6177D6EBFE72204928E697001A38AF07.

em, 04/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80

Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.